

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2020006570**

SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**

### 1. OBJETIVO

**1.1.** O objetivo específico deste Termo é subsidiar e orientar quanto à realização de certame licitatório visando o **Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de produtos/materiais, utensílios, uniformes e confecções, aparelhos para ventilação e ar condicionados**, dentre outros, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Materno Infantil “Dr. Willian Safatle”, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO.

**1.2.** A adoção do uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 3º do Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/2018, possibilita a Administração registrar o preço do item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado e vencedor do produto específico, a entrega somente na quantidade efetivamente necessária, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias, uma vez que, pela natureza do objeto, haverá a necessidade de contratações frequentes, conforme a disponibilidade orçamentária da instituição e necessidade de atendimento da demanda existente, não sendo possível definir previamente e com exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

**1.3.** A ata de registro de preços poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidades do Município de Catalão, que não tenham participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

### 2. DO OBJETO

**2.1.** O presente Termo tem por objeto a aquisição de produtos/materiais, utensílios,

uniformes e confecções, aparelhos para ventilação e ar condicionados, dentre outros, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do subtópico 3.1, e nas condições estabelecidas neste Instrumento.

### 3. AVALIAÇÃO DO CUSTO E DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações mínimas dos produtos/materiais, e as quantidades a serem adquiridas são as descritas na tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO  | UNID. | QUANT. | PREÇO MÉDIO UNIT. | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 01   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 165 X 140 M.   | UNID. | 01     | R\$ 597,56        | R\$ 597,56        |
| 02   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 103 X 0,75 M.  | UNID. | 14     | R\$ 226,27        | R\$ 3.167,78      |
| 03   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 200 X 140 M.   | UNID. | 04     | R\$ 880,76        | R\$ 3.523,04      |
| 04   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 170 X 0,90 M.  | UNID. | 01     | R\$ 527,00        | R\$ 527,00        |
| 05   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 258 X 0,70 M.  | UNID. | 01     | R\$ 502,20        | R\$ 502,20        |
| 06   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 255 X 0,75 M.  | UNID. | 02     | R\$ 483,06        | R\$ 966,12        |
| 07   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 105 X 130 M.   | UNID. | 01     | R\$ 419,33        | R\$ 419,33        |
| 08   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 155 X 130 M.   | UNID. | 01     | R\$ 524,00        | R\$ 524,00        |
| 09   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 0,83 X 209 M.  | UNID. | 01     | R\$ 482,53        | R\$ 482,53        |
| 10   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1.53 X 0,74 M. | UNID. | 01     | R\$ 361,94        | R\$ 361,94        |
| 11   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 0,90 X 0,34 M. | UNID. | 02     | R\$ 176,04        | R\$ 352,08        |
| 12   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1.05 X 0,74 M. | UNID. | 01     | R\$ 246,66        | R\$ 246,66        |

|    |  |       |    |              |              |
|----|--|-------|----|--------------|--------------|
| 13 | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1,00 X 0,76 M.   | UNID. | 02 | R\$ 302,33   | R\$ 604,66   |
| 14 | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1,45 X 0,50 M.   | UNID. | 02 | R\$ 252,26   | R\$ 504,52   |
| 15 | <b>PORTA DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 4 FOLHAS</b> ESPESSURA DE 8 MM, COM BANDEIRA TEMPERADO, INSTALADA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL FOSCO MEDINDO 2,62 X 2,78 M.                | UNID. | 01 | R\$ 2.466,66 | R\$ 2.466,66 |
| 16 | <b>FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS</b> – CONFECCIONADA EM INOX, PARA PORTA DE DUAS FOLHAS, COM ABERTURA DA PORTA DO LADO DE DENTRO, MAÇANETA EM FORMATO TIPO BOLA. | UNID. | 01 | R\$ 1.016,66 | R\$ 1.016,66 |
| 17 | <b>PORTA GIRO CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO</b> , NA COR BRANCA, 1 FOLHA, TRAVESSA HORIZONTAL, COM DOBRADIÇA, FECHADURA, MAÇANETAS, MEDINDO 0,90 X 2,10 M <sup>2</sup> , VÃO 1,89 M.   | UNID. | 01 | R\$ 1.268,48 | R\$ 1.268,48 |
| 18 | <b>PORTA GIRO CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO</b> , NA COR BRANCA, 1 FOLHA, TRAVESSA HORIZONTAL, COM DOBRADIÇA, FECHADURA, MAÇANETAS, MEDINDO 1,00 X 2,10 M <sup>2</sup> , VÃO 2,10 M.   | UNID. | 01 | R\$ 1.343,51 | R\$ 1.343,51 |
| 19 | <b>TOLDO FIXO COM LONA BLACKOUT</b> , COM ESTRUTURA DE FERRO, EM CURVA, INSTALADO MEDINDO 2,20 X 1,30 M.   | UNID. | 03 | R\$ 573,50   | R\$ 1.720,50 |
| 20 | <b>TOLDO FIXO COM LONA BLACKOUT</b> , COM ESTRUTURA DE FERRO, EM CURVA, INSTALADO MEDINDO 1,20 X 1,30 M.   | UNID. | 11 | R\$ 316,33   | R\$ 3.479,63 |
| 21 | <b>TOLDO FIXO COM LONA BLACKOUT</b> , COM ESTRUTURA DE FERRO, EM CURVA, INSTALADO MEDINDO 1,60 X 1,30 M.   | UNID. | 02 | R\$ 418,66   | R\$ 837,32   |
| 22 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 1,80 X 1,30 M.  | UNID. | 02 | R\$ 960,66   | R\$ 1.921,32 |
| 23 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 2,20 X 1,30 M.  | UNID. | 01 | R\$ 1.179,66 | R\$ 1.179,66 |
| 24 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 1,20 X 1,30 M.  | UNID. | 03 | R\$ 641,94   | R\$ 1.925,82 |
| 25 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 1,70 X 3,90 M.  | UNID. | 01 | R\$ 910,33   | R\$ 910,33   |

|    |   |       |    |               |               |
|----|---|-------|----|---------------|---------------|
| 26 | <b>TOLDO POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 2,70 X 1,30 M.</b>                      | UNID. | 03 | R\$ 1.443,33  | R\$ 4.329,99  |
| 27 | <b>TOLDO CORTINA AUTOMÁTICO, ESTRUTURA EM FERRO, COM REGULAGEM NO BRAÇO, MEDINDO 2,15 X 1,55 M.</b> | UNID. | 01 | R\$ 675,33    | R\$ 675,33    |
| 28 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 22,50 X 3,40 M.</b>                           | UNID. | 01 | R\$ 31.609,66 | R\$ 31.609,66 |
| 29 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 24,00 X 2,00 M.</b>                           | UNID. | 01 | R\$ 19.826,66 | R\$ 19.826,66 |
| 30 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14,10 X 1,00 M.</b>                           | UNID. | 01 | R\$ 5.816,66  | R\$ 5.816,66  |
| 31 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 6,00 X 1,50 M.</b>                            | UNID. | 01 | R\$ 3.695,00  | R\$ 3.695,00  |
| 32 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 16,50 X 1,20 M.</b>                           | UNID. | 01 | R\$ 8.119,33  | R\$ 8.119,33  |
| 33 | <b>FLUXÔMETRO REDE DE 0 A 15 L/MIN PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, COM REGISTRO NO MS.</b>                 | UNID. | 50 | R\$ 158,16    | R\$ 7.908,00  |
| 34 | <b>FLUXÔMETRO REDE DE 0 A 15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO, COM REGISTRO NO MS.</b>                      | UNID. | 50 | R\$ 158,16    | R\$ 7.908,00  |
| 35 | <b>TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.</b>  | UNID. | 10 | R\$ 106,66    | R\$ 1.066,60  |
| 36 | <b>TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y PARA AR MEDICINAL.</b>  | UNID. | 10 | R\$ 106,66    | R\$ 1.066,60  |
| 37 | <b>CENTRAL DE PABX COM CAPACIDADE DE 06 LINHAS E 32 RAMAIS, INSTALADA.</b>                          | UNID. | 01 | R\$ 3.852,66  | R\$ 3.852,66  |
| 38 | <b>PLACA PARA PABX COM 02 TRONCOS ANALÓG. 16/68.</b>  | UNID. | 02 | R\$ 399,43    | R\$ 798,86    |
| 39 | <b>PLACA PARA PABX DE RAMAL MISTO 1RD+3RA.</b>  | UNID. | 02 | R\$ 428,15    | R\$ 856,30    |
| 40 | <b>PLACA PARA PABX DE 04 RAMAIS ANALÓG. 16/68.</b>  | UNID. | 07 | R\$ 293,87    | R\$ 2.057,09  |
| 41 | <b>TERMINAL INTELIGENTE PARA PABX, INSTALADO.</b>   | UNID. | 02 | R\$ 972,28    | R\$ 1.944,56  |
| 42 | <b>CABO DE REDE PARA PABX CAT 5.</b>  | CX    | 02 | R\$ 518,06    | R\$ 1.036,12  |
| 43 | <b>AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>                        | UNID. | 01 | R\$ 2.343,33  | R\$ 2.343,33  |
| 44 | <b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>                       | UNID. | 07 | R\$ 2.553,33  | R\$ 17.873,31 |
| 45 | <b>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>                       | UNID. | 12 | R\$ 3.392,33  | R\$ 40.707,96 |

|    |   |       |    |               |               |
|----|---|-------|----|---------------|---------------|
| 46 | <b>AR CONDICIONADO 22.000 BTUS</b> INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.   | UNID. | 03 | R\$ 3.933,33  | R\$ 11.799,99 |
| 47 | <b>AR CONDICIONADO 33.000 BTUS</b> INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.   | UNID. | 02 | R\$ 8.821,66  | R\$ 17.643,32 |
| 48 | <b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS</b> INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.   | UNID. | 01 | R\$ 10.804,33 | R\$ 10.804,33 |
| 49 | <b>CORTINA DE AR</b> (CONTROLADOR DE FLUXO DE AR) COM CAPACIDADE DE 1,20 CM X 1,20 CM, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE VELOCIDADE, NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 55 DB, 60 HZ, TENSÃO 220 V.1,20 M, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.   | UNID. | 02 | R\$ 808,33    | R\$ 1.616,66  |
| 50 | <b>ESTANTE EM AÇO</b> – PARA CAIXA PLÁSTICA COM 54 UNIDADES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, A PINTURA DAS CHAPAS SÃO FEITAS COM TINTA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI ANTIBACTERIANA, NA COR CINZA. DIMENSÕES (AXLXP): 148 X 100 X 18 CM.   | UNID. | 02 | R\$ 531,66    | R\$ 1.063,32  |
| 51 | <b>PALLET DE PLÁSTICO VAZADO</b> – FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), LEVE, ATÓXICO E RESISTENTE DIANTE DE ÁCIDOS, GORDURAS, SOLVENTES E ODORES; MEDINDO 14 X 100 X 120 CM.   | UNID. | 15 | R\$ 202,33    | R\$ 3.034,95  |
| 52 | <b>ESTANTE DE AÇO</b> – TIPO MULTIUSO COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA; SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL; ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 22 E COLUNA DE CHAPA 20; MEDIDAS APROXIMADAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1.830 MM X LARGURA 920 MM X PROFUNDIDADE 300 MM; PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFORIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO; PRÁTICA E VERSÁTIL, É DE FÁCIL MONTAGEM, COM A SIMPLES COLOCAÇÃO DE PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS BANDEJAS. | UNID. | 12 | R\$ 275,00    | R\$ 3.300,00  |
| 53 | <b>MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS</b> – MEDIDA MÍNIMA DE 120 A 140 CM DE LARGURA, 0,60 A 0,74 CM DE COMPRIMENTO E DE 0,73 A 0,76   | UNID. | 01 | R\$ 253,00    | R\$ 253,00    |

|    |   |       |    |              |              |
|----|---|-------|----|--------------|--------------|
|    | CM DE ALTURA; FABRICADAS EM MADEIRA E COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS.   |       |    |              |              |
| 54 | <b>MESA PARA COMPUTADOR</b> – CONFECCIONADA EM MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, COM 04 GAVETAS, COM BASE EM MADEIRA/MDF/SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA.  | UNID. | 01 | R\$ 209,33   | R\$ 209,33   |
| 55 | <b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM AÇO</b> – CONFECCIONADO EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70 X 0,75 M, COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM PUXADOR E COM CHAVE, COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.               | UNID. | 01 | R\$ 494,33   | R\$ 494,33   |
| 56 | <b>SELADORA MANUAL</b> DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE 30 CM, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, BIVOLT.  | UNID. | 01 | R\$ 262,66   | R\$ 262,66   |
| 57 | <b>ARQUIVO DE ESCRITÓRIO</b> – ARQUIVO DE ESCRITÓRIO FABRICADO EM AÇO DE CHAPA 22; LAMINADO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, FECHADURA COM TRAVA, DESLIZAMENTO COM TRILHO TELESCÓPIO, PINTURA ELETROSTÁTICA.  | UNID. | 01 | R\$ 809,33   | R\$ 809,33   |
| 58 | <b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</b> LASER COM FIO E SUPORTE.  | UNID. | 01 | R\$ 176,66   | R\$ 176,66   |
| 59 | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO</b> , TIPO ESCANINHO, FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) LISA E FINALIZADOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO), PÉS EM AÇO, REFORÇO INTERNO E ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR (TIPO VENEZIANAS) COM 20 PORTAS. | UNID. | 03 | R\$ 936,66   | R\$ 2.809,98 |
| 60 | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> – PARA USO EM PACIENTES OBESOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO CROMADO, LATERAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO POLIDO REMOVÍVEL; APOIO DE BRAÇOS FIXOS RESISTENTE REVESTIDO EM COURVIM RE-  | UNID. | 02 | R\$ 1.417,03 | R\$ 2.834,06 |

|    |   |       |    |              |              |
|----|---|-------|----|--------------|--------------|
|    | FORÇADO; ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM REFORÇADO AZUL; DESCANSO DE PERNAS ELEVÁVEL REVESTIDO EM COURVIM, DOBRÁVEL, AROS MOVIMENTADOS SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA, RODAS DIANTEIRA DE APROXIMADAMENTE 8" DE DIÂMETRO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, FREIOS BILATERAIS SOBRE CREMALHEIRAS, RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM PESO ACIMA 120 KG, COM REGISTRO NO MS.  |       |    |              |              |
| 61 | <b>ENCERADEIRA</b> LOW SPEED PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PISOS DE DIFERENTES ACABAMENTOS. PARA PISOS FRIOS, PARA REMOÇÃO E LIMPEZA DE SUJIDADE. REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES. DIÂMETRO ÚTIL: 410MM; PESO: 28 KG; MOTOR: 1CV; TENSÃO: AUTOVOLT.; CABO PP 3 X 2,5 MM; 12 M; ROTAÇÃO: 175 RPM; DECIBÉIS: 69 DB; COM ESCOVA DE LAVAR EM NYLON E SUPORTE DE VELCRO PARA DISCO (INSTALOCK).  | UNID. | 01 | R\$ 2.036,83 | R\$ 2.036,83 |
| 62 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> COM CAPACIDADE MÍNIMA APROX. BRUTA 400 L; 2 PORTAS; TAMPA BALANCEADA: LEVE PARA ABRIR, RESISTENTE E SEGURA PARA VEDAR; PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA: DESING ERGONÔMICO QUE FACILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA TAMPA, PERMITINDO O ENCAIXE PERFEITO DA MÃO; GAVETA REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO E A REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS, RODÍZIOS REFORÇADOS; MELHOR LOCOMOÇÃO POR MUITO MAIS TEMPO; BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; DRENO FRONTAL: DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA DESGELÓ; TENSÃO / FREQUÊNCIA: 115 V E 127 V / 60 HZ OU 220 V / 50 HZ E 60 HZ; RODÍZIOS: 4, SIMPLES; TERMOSTATO AJUSTÁVEL; TIPO DE ABERTURA: BASCULANTE; TIPO DE ISOLAÇÃO: POLIURETANO; TIPO DE PINTURA: POLIÉSTER; COR: BRANCA. | UNID. | 02 | R\$ 2.416,63 | R\$ 4.833,26 |
| 63 | <b>MICRO-ONDAS</b> 34 L.  | UNID. | 01 | R\$ 603,66   | R\$ 603,66   |
| 64 | <b>FORNO A GÁS</b> (GRANDE) MÍN. 106 L.   | UNID. | 01 | R\$ 1.409,96 | R\$ 1.409,96 |

|    |   |       |    |              |              |
|----|---|-------|----|--------------|--------------|
| 65 | <b>SUQUEIRA/REFRESQUEIRA</b> 2 CUBAS DE 15 L REFRIGERADA.   | UNID. | 01 | R\$ 2.999,96 | R\$ 2.999,96 |
| 66 | <b>BATEDEIRA PLANETÁRIA</b> 12 L INDUSTRIAL, EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI.   | UNID. | 01 | R\$ 3.449,96 | R\$ 3.449,96 |
| 67 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 19 L; COPO BASCULANTE COM ALÇAS ANATÔMICAS; PÉS EM FORMA DE CAVALETE, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE PÓ; COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 CV; TENSÃO 220 V 19 L CAVALETE.   | UNID. | 01 | R\$ 1.946,33 | R\$ 1.946,33 |
| 68 | <b>CARRINHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO</b> EM AÇO 3 BANDEJAS E RODAS.   | UNID. | 01 | R\$ 766,33   | R\$ 766,33   |
| 69 | <b>BALANÇA DIGITAL</b> P/ MÍN. 30 KG PARA COZINHA.  | UNID. | 01 | R\$ 646,33   | R\$ 646,33   |
| 70 | <b>EXAUSTOR INDUSTRIAL</b> 50 CM COM MOTOR.   | UNID. | 01 | R\$ 486,63   | R\$ 486,63   |
| 71 | <b>COIFA P/ FOGÃO INDUSTRIAL</b> 06 BOCAS INOX COM INSTALAÇÃO.  | UNID. | 01 | R\$ 3.923,00 | R\$ 3.923,00 |
| 72 | <b>EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL</b> – COR INOX; TIPO DE EXTRATOR: MANUAL; MATERIAL EM INOX, METAL E PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO 01 L; VELOCIDADE 1.750 RPM; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO UL-BR 13.0619; ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA 0,25 CV; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,18 KW/H; VOLTAGEM 220 VOLTS.  | UNID. | 01 | R\$ 548,00   | R\$ 548,00   |
| 73 | <b>LIXEIRA DE 100 LT</b> – RETANGULAR BRANCA; CONFECCIONADA EM PROLIPOPILENO; CAPACIDADE DE 100 L; COM PEDAL E TAMPA - POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO; HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. | UNID. | 08 | R\$ 254,13   | R\$ 2.033,04 |
| 74 | <b>LIXEIRA DE 15 LT</b> – RETANGULAR BRANCA; CONFECCIONADA EM PROLIPOPILENO; CAPACIDADE DE 15 L; COM PEDAL E TAMPA - POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL  | UNID. | 04 | R\$ 62,38    | R\$ 249,52   |

|    |  |       |    |            |              |
|----|--|-------|----|------------|--------------|
|    | PARA LIBERAÇÃO; HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO.   |       |    |            |              |
| 75 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO</b> – PLACA DE SINALIZAÇÃO “ <b>CUIDADO PISO MOLHADO</b> ”; NA COR AMARELA EM PLÁSTICO FLEXIVEL; ALTURA 65 CM; LARGURA 35 CM; PROFUNDIDADE 23 CM; COM ALÇA; IMPRESSÃO EM AMBOS LADOS; PLACA DE INDICAÇÃO DE PISO MOLHADO, IDEAL PARA AMBIENTES ONDE A TAREFA DE LIMPEZA ÚMIDA ESTÁ SENDO EXECUTADO.   | UNID. | 06 | R\$ 56,16  | R\$ 336,96   |
| 76 | <b>LIXEIRA DE 30 LT</b> – RETANGULAR BRANCA; CONFECCIONADA EM PROLIPOPILENO; CAPACIDADE DE 30 L; COM PEDAL E TAMPA - POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO; HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO.                                      | UNID. | 70 | R\$ 135,51 | R\$ 9.485,70 |
| 77 | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA</b> – CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; FECHAMENTO COM CHAVE; COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEIS ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS; CAPACIDADE: PARA PAPEL TOALHA DE ATÉ 3 DOBRAS; DIMENSÕES: 32 X 12,5 X 26,3 APROXIMADAS; COR: BRANCA.  | UNID. | 60 | R\$ 96,53  | R\$ 5.791,80 |
| 78 | <b>DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO</b> – CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; FECHAMENTO COM CHAVE; COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEIS ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS; CONTENDO FECHADURA COM CHAVE EM PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300/600 METROS; DIMENSÕES: 270 X 0130 X 280 MM APROXIMADAS; COR: BRANCA. | UNID. | 30 | R\$ 96,66  | R\$ 2.899,80 |

|    |  |       |     |              |              |
|----|--|-------|-----|--------------|--------------|
| 79 | <b>DISPENSER PARA SABONETEIRA</b> – PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO ABS; FABRICADA NA COR BRANCA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 900 ML; PARA USO DO REFIL DE SABONETE OU COM SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO; ACOMPANHA FECHADURA, CHAVE EM ABS E ITENS PARA FIXAÇÃO À PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 12 MESES.   | UNID. | 100 | R\$ 57,05    | R\$ 5.705,00 |
| 80 | <b>TAPETE PERSONALIZADO</b> – EM VINIL VULCANIZADO 2,50 X 1,00 M; ANTIDERRAPANTE COM COSTADO SÓLIDO; ANTICHAMAS; COM FUNDO CINZA COM A LOGOTIPO DA PREFEITURA.   | UNID. | 01  | R\$ 938,53   | R\$ 938,53   |
| 81 | <b>CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPLETO</b> – KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA CONTENDO OS SEGUINTE COMPONENTES: CARRO FUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE; COM BOLSA COM FECHO DE ZÍPER COM ALTA CAPACIDADE; RODAS GIRATÓRIAS QUE NÃO DEIXAM MARCADAS; COMPARTIMENTOS PARA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; PLACA DE SINALIZAÇÃO “PISO MOLHADO”; COM DURABILIDADE, FLEXIBILIDADE, LEVEZA; COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, A IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; CONJUNTO DE BALDE ESPREMEDOR DE 30 L COM BALDE DIVISOR DE ÁGUAS; COM SISTEMA QUEBRA ONDAS; PÁ COLETORA COM TAMPA; CONJUNTO ESFREGÃO COM MOP ÚMIDO E PONTA DOBRADA. | UNID. | 03  | R\$ 1.727,15 | R\$ 5.181,45 |
| 82 | <b>GARRAFA DE CAFÉ INOX 2 L.</b>   | UNID. | 10  | R\$ 141,63   | R\$ 1.416,30 |
| 83 | <b>BULE DE ALUMÍNIO 3,5 L.</b>   | UNID. | 02  | R\$ 92,30    | R\$ 184,60   |
| 84 | <b>PICADOR DE LEGUMES COM PÉ INDUSTRIAL</b> – CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE TRIPÉ/ALTURA: 1,117MM/ PÉS: TUBO DE ALUMÍNIO.  | UNID. | 04  | R\$ 174,96   | R\$ 699,84   |
| 85 | <b>BANDEJA ALUMÍNIO GRANDE Nº 40.</b>  | UNID. | 20  | R\$ 45,30    | R\$ 906,00   |
| 86 | <b>BANDEJA ALUMÍNIO MÉDIA Nº 35.</b>   | UNID. | 04  | R\$ 37,63    | R\$ 150,52   |
| 87 | <b>BANDEJA ALUMÍNIO PEQUENA Nº 30.</b>   | UNID. | 05  | R\$ 29,63    | R\$ 148,15   |

|     |   |       |    |            |              |
|-----|---|-------|----|------------|--------------|
| 88  | <b>CAIXA PLÁSTICA REFORÇADA</b> DE ALIMENTO GRANDE 25 L COM TAMPA.  | UNID. | 10 | R\$ 97,50  | R\$ 975,00   |
| 89  | <b>MONOBLOCO</b> – DE POLIPROPILENO BRANCO; CAPACIDADE PARA 15 L; EM MATERIAL RESISTENTE; COM DESIGN, FORMATO E TAMANHO PERFEITOS PARA ORGANIZAR; MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 14,5 CM; PROFUNDIDADE: 42,5 CM; LARGURA: 34 CM. | UNID. | 20 | R\$ 24,63  | R\$ 492,60   |
| 90  | <b>BANDEJA INOX</b> GRANDE.   | UNID. | 04 | R\$ 199,66 | R\$ 798,64   |
| 91  | <b>BANDEJA INOX</b> MÉDIA.  | UNID. | 03 | R\$ 153,00 | R\$ 459,00   |
| 92  | <b>CESTO VIME</b> GRANDE PARA PÃO.  | UNID. | 01 | R\$ 146,63 | R\$ 146,63   |
| 93  | <b>ESCORREDOR INDUSTRIAL</b> – PARA USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PARA 80 PRATOS.  | UNID. | 02 | R\$ 833,00 | R\$ 1.666,00 |
| 94  | <b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO</b> LINHA HOTEL Nº 50, 41 L.  | UNID. | 01 | R\$ 456,63 | R\$ 456,63   |
| 95  | <b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO</b> Nº 45, 20 L.   | UNID. | 03 | R\$ 358,30 | R\$ 1.074,90 |
| 96  | <b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO</b> Nº 36, 10 L.   | UNID. | 03 | R\$ 169,96 | R\$ 509,88   |
| 97  | <b>PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL</b> FECHAMENTO EXTERNO 13 L.  | UNID. | 02 | R\$ 456,63 | R\$ 913,26   |
| 98  | <b>FRIGIDEIRA TEFLON</b> 40 CM.   | UNID. | 03 | R\$ 123,30 | R\$ 369,90   |
| 99  | <b>CAÇAROLA</b> – CAÇAROLA COM TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PARA USO PROFISSIONAL; ALÇA EM ALUMÍNIO; Nº 26.   | UNID. | 05 | R\$ 66,63  | R\$ 333,15   |
| 100 | <b>LEITEIRA</b> – CANECÃO LEITEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTEÇÃO DE CALOR, CAPACIDADE DE 3 L.   | UNID. | 03 | R\$ 56,63  | R\$ 169,89   |
| 101 | <b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> MÉDIA Nº 50, 12 L.   | UNID. | 03 | R\$ 78,63  | R\$ 235,89   |
| 102 | <b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> PEQUENA Nº 40, 6 L.  | UNID. | 02 | R\$ 48,30  | R\$ 96,60    |
| 103 | <b>ESCORREDOR DE BATATA INOX</b> 30 X 40 CM INDUSTRIAL.   | UNID. | 03 | R\$ 118,00 | R\$ 354,00   |
| 104 | <b>TÁBUA DE POLIPROPILENO</b> 30 X 50 CM, 14 MM PARA AÇOUGUE.   | UNID. | 10 | R\$ 83,30  | R\$ 833,00   |
| 105 | <b>ESCUMADEIRA</b> – CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM HASTE PARA PENDURAR, Nº 15.   | UNID. | 05 | R\$ 31,63  | R\$ 158,15   |
| 106 | <b>GARFO DE CHURRASCO PROFISSIONAL</b> – EM AÇO INOX; MATERIAL CABO: MADEIRA; DIMENSÕES – ALTURA: 6,5 CM / LARGURA ENTRE OS DENTES DO GARFO: 7,5 CM / COMPRIMENTO: 46,5 CM / COMPRIMENTO CABO DE MADEIRA: 15CM.                   | UNID. | 03 | R\$ 31,63  | R\$ 94,89    |

|     |   |       |     |            |              |
|-----|---|-------|-----|------------|--------------|
| 107 | <b>PEGADOR DE MASSA</b> – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CABO LONGO DE 30 CM.   | UNID. | 06  | R\$ 43,30  | R\$ 259,80   |
| 108 | <b>FACA PROFISSIONAL GRANDE Nº 10</b> CABO BRANCO.  | UNID. | 02  | R\$ 75,96  | R\$ 151,92   |
| 109 | <b>FACA PROFISSIONAL</b> GRANDE Nº 8 CABO BRANCO.   | UNID. | 02  | R\$ 59,96  | R\$ 119,92   |
| 110 | <b>FACA PROFISSIONAL</b> GRANDE Nº 6 CABO BRANCO.   | UNID. | 02  | R\$ 49,96  | R\$ 99,92    |
| 111 | <b>RALADOR DE LEGUMES</b> – DUPLA FACE COM FIXADOR E PROTETOR; MEDIDAS: 24,3 X 7,7 X 2,4 CM; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE; LÂMINAS DE INOX. | UNID. | 20  | R\$ 17,96  | R\$ 359,20   |
| 112 | <b>CONCHA INDUSTRIAL</b> - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM HASTE PARA PENDURAR; Nº 16.   | UNID. | 04  | R\$ 31,63  | R\$ 126,52   |
| 113 | <b>COLHER DE PORCIONAR</b> ALUMÍNIO.  | UNID. | 20  | R\$ 14,96  | R\$ 299,20   |
| 114 | <b>AMASSADOR DE BATATA</b> INDUSTRIAL.  | UNID. | 04  | R\$ 200,00 | R\$ 800,00   |
| 115 | <b>LATA DE ALUMÍNIO</b> PORTA MANTIMENTOS 10 L.   | UNID. | 02  | R\$ 99,96  | R\$ 199,92   |
| 116 | <b>ROLO DE ABRIR MASSA</b> , GRANDE 40 CM PROPRIETILENO.  | UNID. | 02  | R\$ 92,96  | R\$ 185,92   |
| 117 | <b>PRATO REFEIÇÃO</b> – PRATO RASO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE Nº 23 CM.  | UNID. | 200 | R\$ 11,63  | R\$ 2.326,00 |
| 118 | <b>GARFO</b> INOX REFORÇADO.  | UNID. | 200 | R\$ 8,03   | R\$ 1.606,00 |
| 119 | <b>FACA</b> INOX REFEIÇÃO COM SERRA REFORÇADA.  | UNID. | 200 | R\$ 8,03   | R\$ 1.606,00 |
| 120 | <b>COLHER</b> INOX DE SOPA REFEIÇÃO REFORÇADA.  | UNID. | 50  | R\$ 8,03   | R\$ 401,50   |
| 121 | <b>ACUCAREIRO</b> INOX MÉDIO.   | UNID. | 02  | R\$ 84,96  | R\$ 169,92   |
| 122 | <b>GALHETEIRO VIDRO</b> (VINAGRE/AZEITE) ARMAÇÃO INOX.  | UNID. | 10  | R\$ 52,30  | R\$ 523,00   |
| 123 | <b>SALEIRO VIDRO</b> TAMPA DE INOX.   | UNID. | 20  | R\$ 9,63   | R\$ 192,60   |
| 124 | <b>FARINHEIRA</b> INOX – EM FORMATO REDONDO, COM TAMPA E COLHER.  | UNID. | 03  | R\$ 86,63  | R\$ 259,89   |
| 125 | <b>JARRA CRISTAL</b> 3 L.   | UNID. | 05  | R\$ 42,30  | R\$ 211,50   |
| 126 | <b>XÍCARA DE CHÁ</b> , SEM PIRES, EM VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML.   | UNID. | 150 | R\$ 7,46   | R\$ 1.119,00 |
| 127 | <b>PORTA GUARDANAPO</b> INOX.   | UNID. | 06  | R\$ 24,30  | R\$ 145,80   |
| 128 | <b>TABULEIRO</b> – EM AÇO INOX COM ASAS; RETANGULAR Nº 6.   | UNID. | 06  | R\$ 99,96  | R\$ 599,76   |
| 129 | <b>TABULEIRO</b> – EM AÇO INOX COM ASAS; RETANGULAR Nº 5.   | UNID. | 08  | R\$ 66,63  | R\$ 533,04   |
| 130 | <b>FORMA PARA PUDIM</b> – FORMA PUDIM BOLO PADARIA COM CONE ALUMÍNIO ALTO Nº 30.  | UNID. | 06  | R\$ 50,30  | R\$ 301,80   |
| 131 | <b>PENEIRA DE PLÁSTICO</b> MÉDIA.   | UNID. | 06  | R\$ 24,63  | R\$ 147,78   |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
| 132 | <b>FACA PARA PÃO</b> INDUSTRIAL.   | UNID. | 05  | R\$ 31,30  | R\$ 156,50    |
| 133 | <b>RALO DE 4 FACES</b> INOX MÉDIO.   | UNID. | 06  | R\$ 43,30  | R\$ 259,80    |
| 134 | <b>RALO QUEIJO</b> MÉDIO 40 X 30 CM, INOX.   | UNID. | 02  | R\$ 64,96  | R\$ 129,92    |
| 135 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO EG.                   | UNID. | 50  | R\$ 96,50  | R\$ 4.825,00  |
| 136 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO GG.                   | UNID. | 50  | R\$ 96,50  | R\$ 4.825,00  |
| 137 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO G.                    | UNID. | 100 | R\$ 98,00  | R\$ 9.800,00  |
| 138 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO M.                    | UNID. | 100 | R\$ 98,00  | R\$ 9.800,00  |
| 139 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO P.                    | UNID. | 100 | R\$ 98,00  | R\$ 9.800,00  |
| 140 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, COM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO GG. | UNID. | 100 | R\$ 111,00 | R\$ 11.100,00 |
| 141 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, SEM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO G.  | UNID. | 100 | R\$ 111,00 | R\$ 11.100,00 |

|     |   |       |     |            |               |
|-----|---|-------|-----|------------|---------------|
| 142 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, SEM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO M. | UNID. | 300 | R\$ 111,00 | R\$ 33.300,00 |
| 143 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, SEM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO P. | UNID. | 100 | R\$ 111,00 | R\$ 11.100,00 |
| 144 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,90 X 0,90 M.                 | UNID. | 70  | R\$ 53,66  | R\$ 3.756,20  |
| 145 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,85 X 0,85 M.               | UNID. | 100 | R\$ 45,16  | R\$ 4.516,00  |
| 146 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 2,60 X 2,00 M.                 | UNID. | 200 | R\$ 107,00 | R\$ 21.400,00 |
| 147 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,80 X 0,70 M.               | UNID. | 150 | R\$ 56,96  | R\$ 8.544,00  |
| 148 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,50 X 1,00 M.               | UNID. | 150 | R\$ 66,83  | R\$ 10.024,50 |
| 149 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM  | UNID. | 150 | R\$ 84,66  | R\$ 12.699,00 |

|     |   |       |     |           |               |
|-----|---|-------|-----|-----------|---------------|
|     | LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,80 X 1,70 M.  |       |     |           |               |
| 150 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,10 X 1,10 M. | UNID. | 150 | R\$ 64,63 | R\$ 9.694,50  |
| 151 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,85 X 0,80 M.   | UNID. | 150 | R\$ 97,30 | R\$ 14.595,00 |
| 152 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,00 X 1,00 M.   | UNID. | 150 | R\$ 85,16 | R\$ 12.774,00 |
| 153 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 0,70 M.   | UNID. | 120 | R\$ 77,86 | R\$ 9.343,20  |
| 154 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,40 X 0,35 M.   | UNID. | 120 | R\$ 55,43 | R\$ 6.651,60  |
| 155 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,80 X 0,90 M. | UNID. | 150 | R\$ 56,73 | R\$ 8.509,50  |
| 156 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 0,50 M.   | UNID. | 150 | R\$ 81,36 | R\$ 12.204,00 |
| 157 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM  | UNID. | 150 | R\$ 55,03 | R\$ 8.254,50  |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
|     | LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,45 X 0,45 M.   |       |     |            |               |
| 158 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,60 X 0,60 M.                        | UNID. | 150 | R\$ 42,16  | R\$ 6.324,00  |
| 159 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,64 X 0,64 M.                          | UNID. | 150 | R\$ 80,83  | R\$ 12.124,50 |
| 160 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,80 X 0,80 M.                          | UNID. | 150 | R\$ 81,13  | R\$ 12.169,50 |
| 161 | <b>CAMPO FENESTRADO</b> – EM TECIDO DE BRIM NA COR CINZA ESCURO, DE COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. COM FENESTRA 12 CM DE DIÂMETRO. TAMANHO 0,60 X 0,60 M.   | UNID. | 80  | R\$ 41,30  | R\$ 3.304,00  |
| 162 | <b>TRAVESSA PARA PACIENTE SIMPLES</b> – CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,75 X 0,50 M. | UNID. | 80  | R\$ 48,63  | R\$ 3.890,40  |
| 163 | <b>TRAVESSA PARA PACIENTE SIMPLES</b> – CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,30 X 0,80 M. | UNID. | 100 | R\$ 49,10  | R\$ 4.910,00  |
| 164 | <b>SACO PARA SUPORTE DE HAMPER</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,10 X 1,00 M.   | UNID. | 70  | R\$ 53,96  | R\$ 3.777,20  |
| 165 | <b>COBERTOR SOLTEIRO</b> – EM TECIDO MISTO, COMPOSTO 100% ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, COM DEBRUM EM TODA A VOLTA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. TAMANHO 1,50 X 2,20 M.                               | UNID. | 200 | R\$ 194,26 | R\$ 38.852,00 |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
| 166 | <b>SACO TIPO FRONHA PARA RAIOS X</b> – EM TECIDO BRIM CINZA ESCURO SARJA DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ABAS PARA FECHAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 0,40 M.  | UNID. | 50  | R\$ 47,90  | R\$ 2.395,00  |
| 167 | <b>CAPOTE CIRÚRGICO</b> – EM TECIDO BRIM SOL A SOL PESADO SARJA 3.1, COM 276 GRAMAS, NA COR CINZA ESCURO, TAMANHO GRANDE, COM MANGA COMPRIDA, COM PUNHO DE MALHA SANFONADA BRANCO, DECOTE REDONDO, TRANSPASSE POSTERIOR TOTALMENTE TRANSPASADO EM FORMA DE CURVA DA CINTURA ATÉ A LATERAL DO DECOTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA PARTE CENTRAL ANTERIOR COM UMA TIRA NA ALTURA DA CINTURA, COSTURADA DE FORMA REFORÇADA COM O MESMO TECIDO DO CAPOTE, DUAS TIRAS NO DECOTE POSTERIOR DO TRANSPASSE INTERNO COMO EXTENSÃO DO VIÉS, UMA PARRA LATERAL ESQUERDA E OUTRA PARA LATERAL DIREITA, DUAS TIRAS NO DECOTE POSTERIOR DO TRANSPASSE EXTERNO, UMA TIRA NO TRANSPASSE EXTERNO NA ALTURA DA CINTURA QUE SE ENCONTRA A TIRA DA PARTE ANTERIOR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. | UNID. | 500 | R\$ 96,96  | R\$ 48.480,00 |
| 168 | <b>LENÇOL ADULTO BRANCO SEM ELÁSTICO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 2,60 X 1,73 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.  | UNID. | 500 | R\$ 173,16 | R\$ 86.580,00 |
| 169 | <b>LENÇOL ADULTO BRANCO VIROL</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 2,60 X 1,73 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.   | UNID. | 500 | R\$ 175,33 | R\$ 87.665,00 |
| 170 | <b>LENÇOL PARA MACA</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 1,90 X 0,70 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.   | UNID. | 400 | R\$ 140,73 | R\$ 56.292,00 |
| 171 | <b>LENÇOL PARA CONSULTÓRIO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 1,30 X 0,80 M, COM LOGOTIPO   | UNID. | 350 | R\$ 140,60 | R\$ 49.210,00 |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
|     | DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.   |       |     |            |               |
| 172 | <b>LENÇOL PARA TROCADOR</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 1,00 X 0,80 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.   | UNID. | 500 | R\$ 142,50 | R\$ 71.250,00 |
| 173 | <b>LENÇOL PARA BERCO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 0,90 X 0,50 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.  | UNID. | 500 | R\$ 111,10 | R\$ 55.550,00 |
| 174 | <b>FRONHA TIPO ENVELOPE</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA COM 180 FIOS, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,60 X 0,50 M.   | UNID. | 500 | R\$ 45,66  | R\$ 22.830,00 |
| 175 | <b>TOALHA DE BANHO</b> – COMPOSIÇÃO DE 89% ALGODÃO E 11% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 1,35 M.  | UNID. | 500 | R\$ 68,96  | R\$ 34.480,00 |
| 176 | <b>TOALHA DE ROSTO</b> – COMPOSIÇÃO DE 89% ALGODÃO E 11% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,30 X 0,46 M.  | UNID. | 500 | R\$ 48,80  | R\$ 24.400,00 |
| 177 | <b>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO P</b> , EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PRESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRIR-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102 CM DE BUSTO, 88 CM DE CINTURA E 108 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30 CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO | UNID. | 400 | R\$ 76,96  | R\$ 30.784,00 |

|     |  |       |     |           |               |
|-----|--|-------|-----|-----------|---------------|
|     | AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.   |       |     |           |               |
| 178 | <b><u>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO M</u></b> , EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRILLOS, CINTO TRASEIRO PRESO, COM 106 CM DE BUSTO, 102CM DE CINTURA E 112 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 40 CM A PARTIR DA BARRA, COMPRIMENTO 106 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. | UNID. | 600 | R\$ 77,96 | R\$ 46.776,00 |
| 179 | <b><u>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO G</u></b> , EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA   | UNID. | 600 | R\$ 78,00 | R\$ 46.800,00 |

|     |  |       |     |           |               |
|-----|--|-------|-----|-----------|---------------|
|     | <p>PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO, COM 110 CM DE BUSTO, 106 CM DE CINTURA E 116 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 40 CM, COMPRIMENTO 110 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM</p>  |       |     |           |               |
| 180 | <p><b><u>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO GG</u></b>, EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO, COM 114 CM DE BUSTO, 110 CM DE CINTURA E 120 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 50 CM, COMPRIMENTO 112 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.</p> | UNID. | 500 | R\$ 77,63 | R\$ 38.815,00 |

|     |   |       |    |              |              |
|-----|---|-------|----|--------------|--------------|
| 181 | <b>MOTOR DESLIZANTE INDUSTRIAL P/ PORTÃO ELETRÔNICO 1/3HP DE CORRENTE, 220V, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b> | UNID. | 01 | R\$ 1.757,66 | R\$ 1.757,66 |
| 182 | <b>CONTROLE REMOTO P/ PORTÃO ELETRÔNICO.</b>  | UNID. | 04 | R\$ 31,74    | R\$ 126,96   |

**3.1.1.** A descrição acima apresentada de TODOS os itens são as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS que serão aceitas por este órgão contratante. Porém, nada impedirá que as licitantes apresentem outros produtos/materiais de características semelhantes ou até superiores ao aqui especificado. Contudo, poderá esta licitante ter o seu produto/material, utensílio, uniforme e confecção, aparelho para ventilação e ar condicionado, dentre outro, rejeitado pelo corpo técnico responsável pela compra e que estará presente na sessão, seja por incompatibilidade do objeto ofertado com as exigências deste Termo de Referência ou pela escassez de informações dos mesmos.

**3.2. DO DEVER DE REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP:** Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, c/c art. 7º, 10 e 11 da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM, considerando que: **a)** nas licitações em que o objeto seja itens de contratação **cujo valor individual de todos os itens seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, O QUE NÃO FOI O CASO, deixa-se de aplicar no certame a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVIDADE de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas;

**3.3. DAS COTAS:**

**3.3.1. DOS ITENS DA COTA EXCLUSIVA:** Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, I, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 7º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como considerando que: **a)** os itens desta cota possuem total estimado em valor individual igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **b)** a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparados, sediados no âmbito local ou regional; e que **c)** o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal.

**COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/EIRELI**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UNID. | QUANT. | PREÇO MÉDIO UNIT. | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 01   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 165 X 140 M.  | UNID. | 01     | R\$ 597,56        | R\$ 597,56        |
| 02   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 103 X 0,75 M.   | UNID. | 14     | R\$ 226,27        | R\$ 3.167,78      |
| 03   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 200 X 140 M.  | UNID. | 04     | R\$ 880,76        | R\$ 3.523,04      |
| 04   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 170 X 0,90 M.   | UNID. | 01     | R\$ 527,00        | R\$ 527,00        |
| 05   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 258 X 0,70 M.   | UNID. | 01     | R\$ 502,20        | R\$ 502,20        |
| 06   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 255 X 0,75 M.   | UNID. | 02     | R\$ 483,06        | R\$ 966,12        |
| 07   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 105 X 130 M.  | UNID. | 01     | R\$ 419,33        | R\$ 419,33        |
| 08   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 155 X 130 M.  | UNID. | 01     | R\$ 524,00        | R\$ 524,00        |
| 09   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 0,83 X 209 M.   | UNID. | 01     | R\$ 482,53        | R\$ 482,53        |
| 10   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1,53 X 0,74 M.  | UNID. | 01     | R\$ 361,94        | R\$ 361,94        |
| 11   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 0,90 X 0,34 M.  | UNID. | 02     | R\$ 176,04        | R\$ 352,08        |
| 12   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1,05 X 0,74 M.  | UNID. | 01     | R\$ 246,66        | R\$ 246,66        |
| 13   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1,00 X 0,76 M.  | UNID. | 02     | R\$ 302,33        | R\$ 604,66        |
| 14   | <b>TELA MOSQUITEIRO</b> EM FIBRA COM PERFIL EM ALUMÍNIO FOSCO MEDINDO 1,45 X 0,50 M.  | UNID. | 02     | R\$ 252,26        | R\$ 504,52        |
| 15   | <b>PORTA DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 4 FOLHAS</b> ESPESSURA DE 8 MM, COM BANDEIRA TEMPERADO, INSTALADA EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NATURAL FOSCO MEDINDO 2,62 X 2,78 M. | UNID. | 01     | R\$ 2.466,66      | R\$ 2.466,66      |
| 16   | <b>FECHADURA ELÉTRICA PARA PORTA DE VIDRO 2 FOLHAS</b> - CONFECCIONADA EM INOX, PARA PORTA  | UNID. | 01     | R\$ 1.016,66      | R\$ 1.016,66      |

|    |  |       |    |               |               |
|----|--|-------|----|---------------|---------------|
|    | DE DUAS FOLHAS, COM ABERTURA DA PORTA DO LADO DE DENTRO, MAÇANETA EM FORMATO TIPO BOLA.  |       |    |               |               |
| 17 | <b>PORTA GIRO CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO</b> , NA COR BRANCA, 1 FOLHA, TRAVESSA HORIZONTAL, COM DOBRADIÇA, FECHADURA, MAÇANETAS, MEDINDO 0,90 X 2,10 M <sup>2</sup> , VÃO 1,89 M. | UNID. | 01 | R\$ 1.268,48  | R\$ 1.268,48  |
| 18 | <b>PORTA GIRO CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO</b> , NA COR BRANCA, 1 FOLHA, TRAVESSA HORIZONTAL, COM DOBRADIÇA, FECHADURA, MAÇANETAS, MEDINDO 1,00 X 2,10 M <sup>2</sup> , VÃO 2,10 M. | UNID. | 01 | R\$ 1.343,51  | R\$ 1.343,51  |
| 19 | <b>TOLDO FIXO COM LONA BLACKOUT</b> , COM ESTRUTURA DE FERRO, EM CURVA, INSTALADO MEDINDO 2,20 X 1,30 M.   | UNID. | 03 | R\$ 573,50    | R\$ 1.720,50  |
| 20 | <b>TOLDO FIXO COM LONA BLACKOUT</b> , COM ESTRUTURA DE FERRO, EM CURVA, INSTALADO MEDINDO 1,20 X 1,30 M.   | UNID. | 11 | R\$ 316,33    | R\$ 3.479,63  |
| 21 | <b>TOLDO FIXO COM LONA BLACKOUT</b> , COM ESTRUTURA DE FERRO, EM CURVA, INSTALADO MEDINDO 1,60 X 1,30 M.   | UNID. | 02 | R\$ 418,66    | R\$ 837,32    |
| 22 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 1,80 X 1,30 M.  | UNID. | 02 | R\$ 960,66    | R\$ 1.921,32  |
| 23 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 2,20 X 1,30 M.  | UNID. | 01 | R\$ 1.179,66  | R\$ 1.179,66  |
| 24 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 1,20 X 1,30 M.  | UNID. | 03 | R\$ 641,94    | R\$ 1.925,82  |
| 25 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 1,70 X 3,90 M.  | UNID. | 01 | R\$ 910,33    | R\$ 910,33    |
| 26 | <b>TOLDO POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, EM CURVA MEDINDO 2,70 X 1,30 M.  | UNID. | 03 | R\$ 1.443,33  | R\$ 4.329,99  |
| 27 | <b>TOLDO CORTINA AUTOMÁTICO</b> , ESTRUTURA EM FERRO, COM REGULAGEM NO BRAÇO, MEDINDO 2,15 X 1,55 M.   | UNID. | 01 | R\$ 675,33    | R\$ 675,33    |
| 28 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 22,50 X 3,40 M.   | UNID. | 01 | R\$ 31.609,66 | R\$ 31.609,66 |
| 29 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 24,00 X 2,00 M.   | UNID. | 01 | R\$ 19.826,66 | R\$ 19.826,66 |
| 30 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO</b> , FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 14,10 X 1,00 M.   | UNID. | 01 | R\$ 5.816,66  | R\$ 5.816,66  |

|    |   |       |    |               |               |
|----|---|-------|----|---------------|---------------|
| 31 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 6,00 X 1,50 M.</b>  | UNID. | 01 | R\$ 3.695,00  | R\$ 3.695,00  |
| 32 | <b>TOLDO EM POLICARBONATO, FIXO, EM ALUMÍNIO, MEDINDO 16,50 X 1,20 M.</b>   | UNID. | 01 | R\$ 8.119,33  | R\$ 8.119,33  |
| 33 | <b>FLUXÔMETRO REDE DE 0 A 15 L/MIN PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, COM REGISTRO NO MS.</b>   | UNID. | 50 | R\$ 158,16    | R\$ 7.908,00  |
| 34 | <b>FLUXÔMETRO REDE DE 0 A 15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO, COM REGISTRO NO MS.</b>  | UNID. | 50 | R\$ 158,16    | R\$ 7.908,00  |
| 35 | <b>TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y PARA OXIGÊNIO MEDICINAL.</b>  | UNID. | 10 | R\$ 106,66    | R\$ 1.066,60  |
| 36 | <b>TOMADA DE NYLON DUPLA EM Y PARA AR MEDICINAL.</b>  | UNID. | 10 | R\$ 106,66    | R\$ 1.066,60  |
| 37 | <b>CENTRAL DE PABX COM CAPACIDADE DE 06 LINHAS E 32 RAMAIS, INSTALADA.</b>  | UNID. | 01 | R\$ 3.852,66  | R\$ 3.852,66  |
| 38 | <b>PLACA PARA PABX COM 02 TRONCOS ANALOG. 16/68.</b>  | UNID. | 02 | R\$ 399,43    | R\$ 798,86    |
| 39 | <b>PLACA PARA PABX DE RAMAL MISTO 1RD+3RA.</b>  | UNID. | 02 | R\$ 428,15    | R\$ 856,30    |
| 40 | <b>PLACA PARA PABX DE 04 RAMAIS ANALÓG. 16/68.</b>  | UNID. | 07 | R\$ 293,87    | R\$ 2.057,09  |
| 41 | <b>TERMINAL INTELIGENTE PARA PABX, INSTALADO.</b>   | UNID. | 02 | R\$ 972,28    | R\$ 1.944,56  |
| 42 | <b>CABO DE REDE PARA PABX CAT 5.</b>  | CX    | 02 | R\$ 518,06    | R\$ 1.036,12  |
| 43 | <b>AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>  | UNID. | 01 | R\$ 2.343,33  | R\$ 2.343,33  |
| 44 | <b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>   | UNID. | 07 | R\$ 2.553,33  | R\$ 17.873,31 |
| 45 | <b>AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>   | UNID. | 12 | R\$ 3.392,33  | R\$ 40.707,96 |
| 46 | <b>AR CONDICIONADO 22.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>   | UNID. | 03 | R\$ 3.933,33  | R\$ 11.799,99 |
| 47 | <b>AR CONDICIONADO 33.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>   | UNID. | 02 | R\$ 8.821,66  | R\$ 17.643,32 |
| 48 | <b>AR CONDICIONADO 36.000 BTUS INVERTER, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b>   | UNID. | 01 | R\$ 10.804,33 | R\$ 10.804,33 |
| 49 | <b>CORTINA DE AR (CONTROLADOR DE FLUXO DE AR) COM CAPACIDADE DE 1,20 CM X 1,20 CM, COM CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO DUAS OPÇÕES DE VELOCIDADE, NÍVEL DE RÚIDO ATÉ 55 DB, 60 HZ, TENSÃO 220 V.1,20 M, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.</b> | UNID. | 02 | R\$ 808,33    | R\$ 1.616,66  |

|    |   |       |    |            |              |
|----|---|-------|----|------------|--------------|
| 50 | <b>ESTANTE EM AÇO</b> – PARA CAIXA PLÁSTICA COM 54 UNIDADES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, A PINTURA DAS CHAPAS SÃO FEITAS COM TINTA ELETROSTÁTICA EM PÓ EPÓXI ANTIBACTERIANA, NA COR CINZA. DIMENSÕES (AXLXP): 148 X 100 X 18 CM.   | UNID. | 02 | R\$ 531,66 | R\$ 1.063,32 |
| 51 | <b>PALLET DE PLÁSTICO VAZADO</b> – FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), LEVE, ATÓXICO E RESISTENTE DIANTE DE ÁCIDOS, GORDURAS, SOLVENTES E ODORES; MEDINDO 14 X 100 X 120 CM.   | UNID. | 15 | R\$ 202,33 | R\$ 3.034,95 |
| 52 | <b>ESTANTE DE AÇO</b> – TIPO MULTIUSO COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA; SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL; ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 22 E COLUNA DE CHAPA 20; MEDIDAS APROXIMADAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1.830 MM X LARGURA 920 MM X PROFUNDIDADE 300 MM; PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFORIZAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE; PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO; PRÁTICA E VERSÁTIL, É DE FÁCIL MONTAGEM, COM A SIMPLES COLOCAÇÃO DE PORCAS E PARAFUSOS UNINDO AS BANDEJAS. | UNID. | 12 | R\$ 275,00 | R\$ 3.300,00 |
| 53 | <b>MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS</b> – MEDIDA MÍNIMA DE 120 A 140 CM DE LARGURA, 0,60 A 0,74 CM DE COMPRIMENTO E DE 0,73 A 0,76 CM DE ALTURA; FABRICADAS EM MADEIRA E COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA; ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA; COM BORDAS E QUINAS ARREDONDADAS.   | UNID. | 01 | R\$ 253,00 | R\$ 253,00   |
| 54 | <b>MESA PARA COMPUTADOR</b> – CONFECCIONADA EM MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR, COM 04 GAVETAS, COM BASE EM MADEIRA/MDF/SIMILAR, SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA IMPRESSORA.  | UNID. | 01 | R\$ 209,33 | R\$ 209,33   |
| 55 | <b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM AÇO</b> – CONFECCIONADO EM AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,70  | UNID. | 01 | R\$ 494,33 | R\$ 494,33   |

|    |  |       |    |              |              |
|----|--|-------|----|--------------|--------------|
|    | X 0,75 M, COM 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, COM PUXADOR E COM CHAVE, COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.   |       |    |              |              |
| 56 | <b>SELADORA MANUAL</b> DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE 30 CM, AQUECIMENTO INSTANTÂNEO, BIVOLT.   | UNID. | 01 | R\$ 262,66   | R\$ 262,66   |
| 57 | <b>ARQUIVO DE ESCRITÓRIO</b> - ARQUIVO DE ESCRITÓRIO FABRICADO EM AÇO DE CHAPA 22; LAMINADO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, FECHADURA COM TRAVA, DESLIZAMENTO COM TRILHO TELESCÓPIO, PINTURA ELETROSTÁTICA.   | UNID. | 01 | R\$ 809,33   | R\$ 809,33   |
| 58 | <b>LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS</b> LASER COM FIO E SUPORTE.   | UNID. | 01 | R\$ 176,66   | R\$ 176,66   |
| 59 | <b>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO PARA VESTIÁRIO</b> , TIPO ESCANINHO, FABRICADO COM CHAPAS DE AÇO ZINCADA (GALVANIZADA) LISA E FINALIZADOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA. AS PORTAS DEVEM POSSUIR PITÃO PARA CADEADO), PÉS EM AÇO, REFORÇO INTERNO E ABERTURAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR (TIPO VENEZIANAS) COM 20 PORTAS.  | UNID. | 03 | R\$ 936,66   | R\$ 2.809,98 |
| 62 | <b>FREEZER HORIZONTAL</b> COM CAPACIDADE MÍNIMA APROX. BRUTA 400 L; 2 PORTAS; TAMPA BALANCEADA: LEVE PARA ABRIR, RESISTENTE E SEGURA PARA VEDAR; PUXADOR ERGONÔMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA: DESING ERGONÔMICO QUE FACILITA A ABERTURA E O FECHAMENTO DA TAMPA, PERMITINDO O ENCAIXE PERFEITO DA MÃO; GAVETA REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO E A REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS, RODÍZIOS REFORÇADOS; MELHOR LOCOMOÇÃO POR MUITO MAIS TEMPO; BASE DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO; DRENO FRONTAL: DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA DESGELÓ; TENSÃO / FREQUÊNCIA: 115 V E 127 V / 60 HZ OU 220 V / 50 HZ E 60 HZ; RODÍZIOS: 4, SIMPLES; THERMOSTATO AJUSTÁVEL; TIPO DE | UNID. | 02 | R\$ 2.416,63 | R\$ 4.833,26 |

|    |  |       |    |              |              |
|----|--|-------|----|--------------|--------------|
|    | ABERTURA: BASCULANTE; TIPO DE ISOLAÇÃO: POLIURETANO; TIPO DE PINTURA: POLIÉSTER; COR: BRANCA.  |       |    |              |              |
| 63 | <b>MICRO-ONDAS</b> 34 L.   | UNID. | 01 | R\$ 603,66   | R\$ 603,66   |
| 64 | <b>FORNO A GÁS</b> (GRANDE) MÍN. 106 L.  | UNID. | 01 | R\$ 1.409,96 | R\$ 1.409,96 |
| 65 | <b>SUQUEIRA / REFRESQUEIRA</b> 2 CUBAS DE 15 L REFRIGERADA.  | UNID. | 01 | R\$ 2.999,96 | R\$ 2.999,96 |
| 66 | <b>BATEDEIRA PLANETÁRIA</b> 12 L INDUSTRIAL, EM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI.  | UNID. | 01 | R\$ 3.449,96 | R\$ 3.449,96 |
| 67 | <b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 19 L; COPO BASCULANTE COM ALÇAS ANATÔMICAS; PÉS EM FORMA DE CAVALETE, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A BASE DE PÓ; COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 CV; TENSÃO 220 V 19 L CAVALETE.  | UNID. | 01 | R\$ 1.946,33 | R\$ 1.946,33 |
| 68 | <b>CARRINHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTO</b> EM AÇO 3 BANDEJAS E RODAS.  | UNID. | 01 | R\$ 766,33   | R\$ 766,33   |
| 69 | <b>BALANÇA DIGITAL</b> P/ MÍN. 30 KG PARA COZINHA.   | UNID. | 01 | R\$ 646,33   | R\$ 646,33   |
| 70 | <b>EXAUSTOR INDUSTRIAL</b> 50 CM COM MOTOR.  | UNID. | 01 | R\$ 486,63   | R\$ 486,63   |
| 71 | <b>COIFA P/ FOGÃO INDUSTRIAL</b> 06 BOCAS INOX COM INSTALAÇÃO.   | UNID. | 01 | R\$ 3.923,00 | R\$ 3.923,00 |
| 72 | <b>EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL</b> – COR INOX; TIPO DE EXTRATOR: MANUAL; MATERIAL EM INOX, METAL E PLÁSTICO; CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO 01 L; VELOCIDADE 1.750 RPM; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO UL-BR 13.0619; ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA 0,25 CV; CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,18 KW/H; VOLTAGEM 220 VOLTS.   | UNID. | 01 | R\$ 548,00   | R\$ 548,00   |
| 73 | <b>LIXEIRA DE 100 LT</b> – RETANGULAR BRANCA; CONFECCIONADA EM PROLIPOILENO; CAPACIDADE DE 100 L; COM PEDAL E TAMPA - POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO; HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. | UNID. | 08 | R\$ 254,13   | R\$ 2.033,04 |

|    |   |       |    |            |              |
|----|---|-------|----|------------|--------------|
| 74 | <b>LIXEIRA DE 15 LT</b> – RETANGULAR BRANCA; CONFECCIONADA EM PROLIPOPILENO; CAPACIDADE DE 15 L; COM PEDAL E TAMPA - POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO; HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. | UNID. | 04 | R\$ 62,38  | R\$ 249,52   |
| 75 | <b>PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO</b> – PLACA DE SINALIZAÇÃO “ <i>CUIDADO PISO MOLHADO</i> ”; NA COR AMARELA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; ALTURA 65 CM; LARGURA 35 CM; PROFUNDIDADE 23 CM; COM ALÇA; IMPRESSÃO EM AMBOS LADOS; PLACA DE INDICAÇÃO DE PISO MOLHADO, IDEAL PARA AMBIENTES ONDE A TAREFA DE LIMPEZA ÚMIDA ESTÁ SENDO EXECUTADO.                              | UNID. | 06 | R\$ 56,16  | R\$ 336,96   |
| 76 | <b>LIXEIRA DE 30 LT</b> – RETANGULAR BRANCA; CONFECCIONADA EM PROLIPOPILENO; CAPACIDADE DE 30 L; COM PEDAL E TAMPA - POSSUI ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO PLÁSTICO, PERMITINDO QUE O MESMO FIQUE ASSENTADO E FACILMENTE DESLOCÁVEL PARA LIBERAÇÃO; HASTE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO E ACOPLADA NA PARTE EXTERNA DA LIXEIRA, IMPEDINDO O ACÚMULO DE LIXO. | UNID. | 70 | R\$ 135,51 | R\$ 9.485,70 |
| 77 | <b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA</b> – CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; FECHAMENTO COM CHAVE; COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEIS ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS; CAPACIDADE: PARA PAPEL TOALHA DE ATÉ 3 DOBRAS; DIMENSÕES: 32 X 12,5 X 26,3 APROXIMADAS; COR: BRANCA.   | UNID. | 60 | R\$ 96,53  | R\$ 5.791,80 |
| 78 | <b>DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO</b> – CORPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO; FECHAMENTO COM CHAVE; COM VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE PAPEIS ACOMPANHADO DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CON-  | UNID. | 30 | R\$ 96,66  | R\$ 2.899,80 |

|    |  |       |     |              |              |
|----|--|-------|-----|--------------|--------------|
|    | TENDO BUCHAS E PARAFUSOS; CONTENDO FECHADURA COM CHAVE EM PLÁSTICO ABS; CAPACIDADE: PARA UTILIZAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300/600 METROS; DIMENSÕES: 270 X 0130 X 280 MM APROXIMADAS; COR: BRANCA.  |       |     |              |              |
| 79 | <b>DISPENSER PARA SABONETEIRA</b> – PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO EM PLÁSTICO ABS; FABRICADA NA COR BRANCA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 900 ML; PARA USO DO REFIL DE SABONETE OU COM SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO; ACOMPANHA FECHADURA, CHAVE EM ABS E ITENS PARA FIXAÇÃO À PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 12 MESES.   | UNID. | 100 | R\$ 57,05    | R\$ 5.705,00 |
| 80 | <b>TAPETE PERSONALIZADO</b> – EM VINIL VULCANIZADO 2,50 X 1,00 M; ANTIDERRAPANTE COM COSTADO SÓLIDO; ANTICHAMAS; COM FUNDO CINZA COM A LOGOTIPO DA PREFEITURA.   | UNID. | 01  | R\$ 938,53   | R\$ 938,53   |
| 81 | <b>CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPLETO</b> – KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA CONTENDO OS SEGUINTE COMPONENTES: CARRO FUNCIONAL DE ALTA PERFORMANCE; COM BOLSA COM FECHO DE ZÍPER COM ALTA CAPACIDADE; RODAS GIRATÓRIAS QUE NÃO DEIXAM MARCADAS; COMPARTIMENTOS PARA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; PLACA DE SINALIZAÇÃO “PISO MOLHADO”; COM DURABILIDADE, FLEXIBILIDADE, LEVEZA; COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, A IMPACTOS, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AUTO EXTINGUÍVEL, NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; CONJUNTO DE BALDE ESPREMEDOR DE 30 L COM BALDE DIVISOR DE ÁGUAS; COM SISTEMA QUEBRA ONDAS; PÁ COLETORA COM TAMPA; CONJUNTO ESFREGÃO COM MOP ÚMIDO E PONTA DOBRADA. | UNID. | 03  | R\$ 1.727,15 | R\$ 5.181,45 |
| 82 | <b>GARRAFA DE CAFÉ INOX 2 L.</b>   | UNID. | 10  | R\$ 141,63   | R\$ 1.416,30 |
| 83 | <b>BULE DE ALUMÍNIO 3,5 L.</b>   | UNID. | 02  | R\$ 92,30    | R\$ 184,60   |
| 84 | <b>PICADOR DE LEGUMES COM PÉ INDUSTRIAL</b> – CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE TRIPÉ/   | UNID. | 04  | R\$ 174,96   | R\$ 699,84   |

|     |   |       |    |            |              |
|-----|---|-------|----|------------|--------------|
|     | ALTURA: 1,117MM/ PÉS: TUBO DE ALUMÍNIO.   |       |    |            |              |
| 85  | <b>BANDEJA ALUMÍNIO</b> GRANDE Nº 40.   | UNID. | 20 | R\$ 45,30  | R\$ 906,00   |
| 86  | <b>BANDEJA ALUMÍNIO</b> MÉDIA Nº 35.  | UNID. | 04 | R\$ 37,63  | R\$ 150,52   |
| 87  | <b>BANDEJA ALUMÍNIO</b> PEQUENA Nº 30.  | UNID. | 05 | R\$ 29,63  | R\$ 148,15   |
| 88  | <b>CAIXA PLÁSTICA REFORÇADA</b> DE ALIMENTO GRANDE 25 L COM TAMPA.  | UNID. | 10 | R\$ 97,50  | R\$ 975,00   |
| 89  | <b>MONOBLOCO</b> – DE POLIPROPILENO BRANCO; CAPACIDADE PARA 15 L; EM MATERIAL RESISTENTE; COM DESIGN, FORMATO E TAMANHO PERFEITOS PARA ORGANIZAR; MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA: 14,5 CM; PROFUNDIDADE: 42,5 CM; LARGURA: 34 CM. | UNID. | 20 | R\$ 24,63  | R\$ 492,60   |
| 90  | <b>BANDEJA INOX</b> GRANDE.   | UNID. | 04 | R\$ 199,66 | R\$ 798,64   |
| 91  | <b>BANDEJA INOX</b> MÉDIA.  | UNID. | 03 | R\$ 153,00 | R\$ 459,00   |
| 92  | <b>CESTO VIME</b> GRANDE PARA PÃO.  | UNID. | 01 | R\$ 146,63 | R\$ 146,63   |
| 93  | <b>ESCORREDOR INDUSTRIAL</b> – PARA USO PROFISSIONAL; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PARA 80 PRATOS.  | UNID. | 02 | R\$ 833,00 | R\$ 1.666,00 |
| 94  | <b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO</b> LINHA HOTEL Nº 50, 41 L.  | UNID. | 01 | R\$ 456,63 | R\$ 456,63   |
| 95  | <b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO</b> Nº 45, 20 L.   | UNID. | 03 | R\$ 358,30 | R\$ 1.074,90 |
| 96  | <b>CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO</b> Nº 36, 10 L.   | UNID. | 03 | R\$ 169,96 | R\$ 509,88   |
| 97  | <b>PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL</b> FECHAMENTO EXTERNO 13 L.  | UNID. | 02 | R\$ 456,63 | R\$ 913,26   |
| 98  | <b>FRIGIDEIRA TEFLON</b> 40 CM.   | UNID. | 03 | R\$ 123,30 | R\$ 369,90   |
| 99  | <b>CAÇAROLA</b> – CAÇAROLA COM TAMPA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PARA USO PROFISSIONAL; ALÇA EM ALUMÍNIO; Nº 26.   | UNID. | 05 | R\$ 66,63  | R\$ 333,15   |
| 100 | <b>LEITEIRA</b> – CANECÃO LEITEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CABO EM BAQUELITE PARA PROTEÇÃO DE CALOR, CAPACIDADE DE 3 L.   | UNID. | 03 | R\$ 56,63  | R\$ 169,89   |
| 101 | <b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> MÉDIA Nº 50, 12 L.   | UNID. | 03 | R\$ 78,63  | R\$ 235,89   |
| 102 | <b>BACIA DE ALUMÍNIO</b> PEQUENA Nº 40, 6 L.  | UNID. | 02 | R\$ 48,30  | R\$ 96,60    |
| 103 | <b>ESCORREDOR DE BATATA INOX</b> 30 X 40 CM INDUSTRIAL.   | UNID. | 03 | R\$ 118,00 | R\$ 354,00   |
| 104 | <b>TÁBUA DE POLIPROPILENO</b> 30 X 50 CM, 14 MM PARA AÇOUGUE.   | UNID. | 10 | R\$ 83,30  | R\$ 833,00   |
| 105 | <b>ESCUMADEIRA</b> – CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM HASTE PARA PENDURAR, Nº 15.   | UNID. | 05 | R\$ 31,63  | R\$ 158,15   |

|     |   |       |     |            |              |
|-----|---|-------|-----|------------|--------------|
| 106 | <b>GARFO DE CHURRASCO PROFISSIONAL</b> – EM AÇO INOX; MATERIAL CABO: MADEIRA; DIMENSÕES – ALTURA: 6,5 CM / LARGURA ENTRE OS DENTES DO GARFO: 7,5 CM / COMPRIMENTO: 46,5 CM / COMPRIMENTO CABO DE MADEIRA: 15CM. | UNID. | 03  | R\$ 31,63  | R\$ 94,89    |
| 107 | <b>PEGADOR DE MASSA</b> – CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CABO LONGO DE 30 CM.   | UNID. | 06  | R\$ 43,30  | R\$ 259,80   |
| 108 | <b>FACA PROFISSIONAL GRANDE Nº 10</b> CABO BRANCO.  | UNID. | 02  | R\$ 75,96  | R\$ 151,92   |
| 109 | <b>FACA PROFISSIONAL</b> GRANDE Nº 8 CABO BRANCO.   | UNID. | 02  | R\$ 59,96  | R\$ 119,92   |
| 110 | <b>FACA PROFISSIONAL</b> GRANDE Nº 6 CABO BRANCO.   | UNID. | 02  | R\$ 49,96  | R\$ 99,92    |
| 111 | <b>RALADOR DE LEGUMES</b> – DUPLA FACE COM FIXADOR E PROTETOR; MEDIDAS: 24,3 X 7,7 X 2,4 CM; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE; LÂMINAS DE INOX.   | UNID. | 20  | R\$ 17,96  | R\$ 359,20   |
| 112 | <b>CONCHA INDUSTRIAL</b> - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM HASTE PARA PENDURAR; Nº 16.   | UNID. | 04  | R\$ 31,63  | R\$ 126,52   |
| 113 | <b>COLHER DE PORCIONAR</b> ALUMÍNIO.  | UNID. | 20  | R\$ 14,96  | R\$ 299,20   |
| 114 | <b>AMASSADOR DE BATATA</b> INDUSTRIAL.  | UNID. | 04  | R\$ 200,00 | R\$ 800,00   |
| 115 | <b>LATA DE ALUMÍNIO</b> PORTA MANTIMENTOS 10 L.   | UNID. | 02  | R\$ 99,96  | R\$ 199,92   |
| 116 | <b>ROLO DE ABRIR MASSA</b> , GRANDE 40 CM PROPRIETILENO.  | UNID. | 02  | R\$ 92,96  | R\$ 185,92   |
| 117 | <b>PRATO REFEIÇÃO</b> – PRATO RASO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE Nº 23 CM.  | UNID. | 200 | R\$ 11,63  | R\$ 2.326,00 |
| 118 | <b>GARFO</b> INOX REFORÇADO.  | UNID. | 200 | R\$ 8,03   | R\$ 1.606,00 |
| 119 | <b>FACA</b> INOX REFEIÇÃO COM SERRA REFORÇADA.  | UNID. | 200 | R\$ 8,03   | R\$ 1.606,00 |
| 120 | <b>COLHER</b> INOX DE SOPA REFEIÇÃO REFORÇADA.  | UNID. | 50  | R\$ 8,03   | R\$ 401,50   |
| 121 | <b>ACUCAREIRO</b> INOX MÉDIO.   | UNID. | 02  | R\$ 84,96  | R\$ 169,92   |
| 122 | <b>GALHETEIRO VIDRO</b> (VINAGRE/AZEITE) ARMAÇÃO INOX.  | UNID. | 10  | R\$ 52,30  | R\$ 523,00   |
| 123 | <b>SALEIRO VIDRO</b> TAMPA DE INOX.   | UNID. | 20  | R\$ 9,63   | R\$ 192,60   |
| 124 | <b>FARINHEIRA</b> INOX – EM FORMATO REDONDO, COM TAMPA E COLHER.  | UNID. | 03  | R\$ 86,63  | R\$ 259,89   |
| 125 | <b>JARRA CRISTAL</b> 3 L.   | UNID. | 05  | R\$ 42,30  | R\$ 211,50   |
| 126 | <b>XÍCARA DE CHÁ</b> , SEM PIRES, EM VIDRO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 ML.   | UNID. | 150 | R\$ 7,46   | R\$ 1.119,00 |
| 127 | <b>PORTA GUARDANAPO</b> INOX.   | UNID. | 06  | R\$ 24,30  | R\$ 145,80   |
| 128 | <b>TABULEIRO</b> – EM AÇO INOX COM ASAS; RETANGULAR Nº 6.   | UNID. | 06  | R\$ 99,96  | R\$ 599,76   |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
| 129 | <b>TABULEIRO</b> – EM AÇO INOX COM ASAS; RETANGULAR Nº 5.  | UNID. | 08  | R\$ 66,63  | R\$ 533,04    |
| 130 | <b>FORMA PARA PUDIM</b> – FORMA PUDIM BOLO PADARIA COM CONE ALUMÍNIO ALTO Nº 30.   | UNID. | 06  | R\$ 50,30  | R\$ 301,80    |
| 131 | <b>PENEIRA DE PLÁSTICO</b> MÉDIA.  | UNID. | 06  | R\$ 24,63  | R\$ 147,78    |
| 132 | <b>FACA PARA PÃO</b> INDUSTRIAL.   | UNID. | 05  | R\$ 31,30  | R\$ 156,50    |
| 133 | <b>RALO DE 4 FACES</b> INOX MÉDIO.   | UNID. | 06  | R\$ 43,30  | R\$ 259,80    |
| 134 | <b>RALO QUEIJO</b> MÉDIO 40 X 30 CM, INOX.   | UNID. | 02  | R\$ 64,96  | R\$ 129,92    |
| 135 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO EG.                   | UNID. | 50  | R\$ 96,50  | R\$ 4.825,00  |
| 136 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO GG.                   | UNID. | 50  | R\$ 96,50  | R\$ 4.825,00  |
| 137 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO G.                    | UNID. | 100 | R\$ 98,00  | R\$ 9.800,00  |
| 138 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO M.                    | UNID. | 100 | R\$ 98,00  | R\$ 9.800,00  |
| 139 | <b>CAMISOLA PACIENTE</b> – EM TECIDO OXFORD NA COR VERDE CLARO LISO, ABERTA NAS COSTAS, COM TRANSPASSE E TIRAS PARA AMARRAR, MANGA JAPONESA, GOLA REDONDA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO P.                    | UNID. | 100 | R\$ 98,00  | R\$ 9.800,00  |
| 140 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, COM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO GG. | UNID. | 100 | R\$ 111,00 | R\$ 11.100,00 |
| 141 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO   | UNID. | 100 | R\$ 111,00 | R\$ 11.100,00 |

|     |   |       |     |            |               |
|-----|---|-------|-----|------------|---------------|
|     | PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, SEM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO G.  |       |     |            |               |
| 142 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, SEM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO M. | UNID. | 300 | R\$ 111,00 | R\$ 33.300,00 |
| 143 | <b>PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX</b> – EM BRIM CINZA CLARO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO, JALECO COM MANGA JAPONESA, SEM BOLSO, GOLA EM V, E CALÇA COMPRIDA COM ELÁSTICO NA CINTURA, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO P. | UNID. | 100 | R\$ 111,00 | R\$ 11.100,00 |
| 144 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,90 X 0,90 M.                 | UNID. | 70  | R\$ 53,66  | R\$ 3.756,20  |
| 145 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,85 X 0,85 M.               | UNID. | 100 | R\$ 45,16  | R\$ 4.516,00  |
| 146 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 2,60 X 2,00 M.                 | UNID. | 200 | R\$ 107,00 | R\$ 21.400,00 |
| 147 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,80 X 0,70 M.               | UNID. | 150 | R\$ 56,96  | R\$ 8.544,00  |
| 148 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM  | UNID. | 150 | R\$ 66,83  | R\$ 10.024,50 |

|     |   |       |     |           |               |
|-----|---|-------|-----|-----------|---------------|
|     | LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,50 X 1,00 M.  |       |     |           |               |
| 149 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,80 X 1,70 M. | UNID. | 150 | R\$ 84,66 | R\$ 12.699,00 |
| 150 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,10 X 1,10 M. | UNID. | 150 | R\$ 64,63 | R\$ 9.694,50  |
| 151 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,85 X 0,80 M.   | UNID. | 150 | R\$ 97,30 | R\$ 14.595,00 |
| 152 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,00 X 1,00 M.   | UNID. | 150 | R\$ 85,16 | R\$ 12.774,00 |
| 153 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 0,70 M.   | UNID. | 120 | R\$ 77,86 | R\$ 9.343,20  |
| 154 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,40 X 0,35 M.   | UNID. | 120 | R\$ 55,43 | R\$ 6.651,60  |
| 155 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,80 X 0,90 M. | UNID. | 150 | R\$ 56,73 | R\$ 8.509,50  |
| 156 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM  | UNID. | 150 | R\$ 81,36 | R\$ 12.204,00 |

|     |  |       |     |           |               |
|-----|--|-------|-----|-----------|---------------|
|     | LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 0,50 M.   |       |     |           |               |
| 157 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,45 X 0,45 M.                          | UNID. | 150 | R\$ 55,03 | R\$ 8.254,50  |
| 158 | <b>CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,60 X 0,60 M.                        | UNID. | 150 | R\$ 42,16 | R\$ 6.324,00  |
| 159 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,64 X 0,64 M.                          | UNID. | 150 | R\$ 80,83 | R\$ 12.124,50 |
| 160 | <b>CAMPO CIRÚRGICO DUPLO</b> – EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,80 X 0,80 M.                          | UNID. | 150 | R\$ 81,13 | R\$ 12.169,50 |
| 161 | <b>CAMPO FENESTRADO</b> – EM TECIDO DE BRIM NA COR CINZA ESCURO, DE COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. COM FENESTRA 12 CM DE DIÂMETRO. TAMANHO 0,60 X 0,60 M.   | UNID. | 80  | R\$ 41,30 | R\$ 3.304,00  |
| 162 | <b>TRAVESSA PARA PACIENTE SIMPLES</b> – CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,75 X 0,50 M. | UNID. | 80  | R\$ 48,63 | R\$ 3.890,40  |
| 163 | <b>TRAVESSA PARA PACIENTE SIMPLES</b> – CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO DE BRIM CINZA ESCURO SARJA, PRÉ-ENCOLHIDO, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO, COM COSTURA NAS QUATRO LATERAIS, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,30 X 0,80 M. | UNID. | 100 | R\$ 49,10 | R\$ 4.910,00  |
| 164 | <b>SACO PARA SUPORTE DE HAMPER</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU TRANÇADO, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 1,10 X 1,00 M.   | UNID. | 70  | R\$ 53,96 | R\$ 3.777,20  |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
| 165 | <b>COBERTOR SOLTEIRO</b> – EM TECIDO MISTO, COMPOSTO 100% ACRÍLICO, ANTIALÉRGICO, DUPLA FACE, COM DEBRUM EM TODA A VOLTA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. TAMANHO 1,50 X 2,20 M.   | UNID. | 200 | R\$ 194,26 | R\$ 38.852,00 |
| 166 | <b>SACO TIPO FRONHA PARA RAIOS X</b> – EM TECIDO BRIM CINZA ESCURO SARJA DE COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ABAS PARA FECHAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 0,40 M.  | UNID. | 50  | R\$ 47,90  | R\$ 2.395,00  |
| 167 | <b>CAPOTE CIRÚRGICO</b> – EM TECIDO BRIM SOL A SOL PESADO SARJA 3.1, COM 276 GRAMAS, NA COR CINZA ESCURO, TAMANHO GRANDE, COM MANGA COMPRIDA, COM PUNHO DE MALHA SANFONADA BRANCO, DECOTE REDONDO, TRANSPASSE POSTERIOR TOTALMENTE TRANSPASADO EM FORMA DE CURVA DA CINTURA ATÉ A LATERAL DO DECOTE, COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NA PARTE CENTRAL ANTERIOR COM UMA TIRA NA ALTURA DA CINTURA, COSTURADA DE FORMA REFORÇADA COM O MESMO TECIDO DO CAPOTE, DUAS TIRAS NO DECOTE POSTERIOR DO TRANSPASSE INTERNO COMO EXTENSÃO DO VIÉS, UMA PARRA LATERAL ESQUERDA E OUTRA PARA LATERAL DIREITA, DUAS TIRAS NO DECOTE POSTERIOR DO TRANSPASSE EXTERNO, UMA TIRA NO TRANSPASSE EXTERNO NA ALTURA DA CINTURA QUE SE ENCONTRA A TIRA DA PARTE ANTERIOR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. | UNID. | 500 | R\$ 96,96  | R\$ 48.480,00 |
| 170 | <b>LENÇOL PARA MACA</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 1,90 X 0,70 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.   | UNID. | 400 | R\$ 140,73 | R\$ 56.292,00 |
| 171 | <b>LENÇOL PARA CONSULTÓRIO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 1,30 X 0,80 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.  | UNID. | 350 | R\$ 140,60 | R\$ 49.210,00 |
| 172 | <b>LENÇOL PARA TROCADOR</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 1,00 X 0,80 M, COM LOGOTIPO  | UNID. | 500 | R\$ 142,50 | R\$ 71.250,00 |

|     |  |       |     |            |               |
|-----|--|-------|-----|------------|---------------|
|     | DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.   |       |     |            |               |
| 173 | <b>LENÇOL PARA BERCO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 0,90 X 0,50 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.  | UNID. | 500 | R\$ 111,10 | R\$ 55.550,00 |
| 174 | <b>FRONHA TIPO ENVELOPE</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA COM 180 FIOS, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,60 X 0,50 M.   | UNID. | 500 | R\$ 45,66  | R\$ 22.830,00 |
| 175 | <b>TOALHA DE BANHO</b> – COMPOSIÇÃO DE 89% ALGODÃO E 11% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,70 X 1,35 M.  | UNID. | 500 | R\$ 68,96  | R\$ 34.480,00 |
| 176 | <b>TOALHA DE ROSTO</b> – COMPOSIÇÃO DE 89% ALGODÃO E 11% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. TAMANHO 0,30 X 0,46 M.  | UNID. | 500 | R\$ 48,80  | R\$ 24.400,00 |
| 177 | <b>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO P</b> , EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PRESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRIR-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102 CM DE BUSTO, 88 CM DE CINTURA E 108 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30 CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER | UNID. | 400 | R\$ 76,96  | R\$ 30.784,00 |

|     |  |       |     |           |               |
|-----|--|-------|-----|-----------|---------------|
|     | ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.   |       |     |           |               |
| 178 | <b>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO M</b> , EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRIR-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO, COM 106 CM DE BUSTO, 102CM DE CINTURA E 112 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 40 CM A PARTIR DA BARRA, COMPRIMENTO 106 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. | UNID. | 600 | R\$ 77,96 | R\$ 46.776,00 |
| 179 | <b>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO G</b> , EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRIR-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO,   | UNID. | 600 | R\$ 78,00 | R\$ 46.800,00 |

|     |   |       |     |              |               |
|-----|---|-------|-----|--------------|---------------|
|     | COM 110 CM DE BUSTO, 106 CM DE CINTURA E 116 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 40 CM, COMPRIMENTO 110 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM  |       |     |              |               |
| 180 | <b><u>JALECO LONGO TIPO HOSPITALAR UNISSEX, TAMANHO GG,</u></b> EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM MICROFIBRAS, COR BRANCA, MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO, COM GOLA SOCIAL, COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS, CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM O LOGOTIPO DA PREFEITURA SOBRE O BOLSO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR, EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 05 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRILHOS, CINTO TRASEIRO PRESO, COM 114 CM DE BUSTO, 110 CM DE CINTURA E 120 CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 50 CM, COMPRIMENTO 112 CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. O FABRICANTE DEVERÁ FIXAR ETIQUETA, IDENTIFICANDO O TAMANHO DO JALECO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E NOME DA CONFECÇÃO. CADA JALECO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE SUA NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM. | UNID. | 500 | R\$ 77,63    | R\$ 38.815,00 |
| 181 | <b><u>MOTOR DESLIZANTE INDUSTRIAL P/ PORTÃO ELETRÔNICO</u></b> 1/3HP DE CORRENTE, 220V, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.  | UNID. | 01  | R\$ 1.757,66 | R\$ 1.757,66  |
| 182 | <b><u>CONTROLE REMOTO</u></b> P/ PORTÃO ELETRÔNICO.   | UNID. | 04  | R\$ 31,74    | R\$ 126,96    |

**3.3.1.1.** O valor estimado para aquisição da Cota Exclusiva é de **R\$ 1.193.704,18 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e quatro reais e dezoito centavos).**

**3.3.2. DOS ITENS DA COTA RESERVADA:** Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que: **a)** os itens desta cota possuem total estimado em valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada; **b)** a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas sediada no âmbito local ou regional; e que **c)** o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo estimado, à **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou equiparadas, sem prejuízo de sua participação no grupo principal.

**COTA RESERVADA DE 25%**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UNID. | QUANT. | PREÇO MÉDIO UNIT. | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 168  | <b>LENÇOL ADULTO BRANCO SEM ELÁSTICO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 2,60 X 1,73 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. | UNID. | 125    | R\$ 173,16        | R\$ 21.645,00     |
| 169  | <b>LENÇOL ADULTO BRANCO VIROL</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 2,60 X 1,73 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.        | UNID. | 125    | R\$ 175,33        | R\$ 21.916,25     |

**3.3.2.1.** O valor estimado para aquisição da Cota Reservada é de **R\$ 43.561,25 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

**3.3.2.2.** Na hipótese de não comparecimento de vencedor para a **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada pela **AMPLA CONCORRÊNCIA**, respeitando a prioridade do vencedor da **COTA PRINCIPAL** ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**3.3.2.3.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**3.3.3. DOS ITENS DA COTA PRINCIPAL:** Em atenção ao disposto nos arts. 47 e 48, III, ambos da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 9º da Instrução Normativa nº (008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, considerando que: **a)** os itens desta cota possuem total estimado em valor individual superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e/ou Equiparadas sediada no âmbito local ou regional; e que **c)** o tratamento diferenciado ou favorecido não representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto, fica assegurado no certame, para os itens desta cota, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo estimado, a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** de interessados.

**COTA PRINCIPAL DE 75%**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO   | UNID. | QUANT. | PREÇO MÉDIO UNIT. | PREÇO MÉDIO TOTAL |
|------|---|-------|--------|-------------------|-------------------|
| 60   | <b>CADEIRA DE RODAS PARA OBESO</b> – PARA USO EM PACIENTES OBESOS, CONSTRUÍDO EM TUBOS DE AÇO CROMADO, LATERAIS EM CHAPA DE ALUMÍNIO POLIDO REMOVÍVEL; APOIO DE BRAÇOS FIXOS RESISTENTE REVESTIDO EM COURVIM REFORÇADO; ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURVIM REFORÇADO AZUL; DESCANSO DE PERNAS ELEVÁVEL REVESTIDO EM COURVIM, DOBRÁVEL, AROS MOVIMENTADOS SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERA, RODAS DIANTEIRA DE APROXIMADAMENTE 8” DE DIÂMETRO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, FREIOS BILATERAIS SOBRE CREMALHEIRAS, RESISTÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM PESO ACIMA 120 KG, COM REGISTRO NO MS. | UNID. | 02     | R\$ 1.417,03      | R\$ 2.834,06      |
| 61   | <b>ENCERADEIRA</b> LOW SPEED PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PISOS DE DIFERENTES ACABAMENTOS. PARA PISOS FRIOS, PARA REMOÇÃO E LIMPEZA DE SUJIDADE. REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZANTES. DIÂMETRO ÚTIL: 410MM; PESO: 28 KG; MOTOR: 1CV; TENSÃO: AUTOVOLT.; CABO PP 3 X 2,5 MM; 12 M; ROTAÇÃO: 175 RPM; DECIBÉIS: 69 DB; COM ESCOVA DE LAVAR EM NYLON E SUPORTE DE VELCRO PARA DISCO (INSTA-LOCK).   | UNID. | 01     | R\$ 2.036,83      | R\$ 2.036,83      |

|     |   |       |     |            |               |
|-----|---|-------|-----|------------|---------------|
| 168 | <b>LENÇOL ADULTO BRANCO SEM ELÁSTICO</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 2,60 X 1,73 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR. | UNID. | 375 | R\$ 173,16 | R\$ 64.935,00 |
| 169 | <b>LENÇOL ADULTO BRANCO VIROL</b> – EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA COM 180 FIOS, NO TAMANHO 2,60 X 1,73 M, COM LOGOTIPO DA PREFEITURA. RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL E HOSPITALAR.        | UNID. | 375 | R\$ 175,33 | R\$ 65.748,75 |

**3.3.3.1.** Nos termos da LC nº 123/2006 e suas alterações, bem como do Acórdão Consulta nº 00003/2018 do TCM-GO, os itens 60 e 61, apesar de possuírem total estimado em valor individual inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e que, portanto, deveriam pertencer a Cota Exclusiva destinada a contratação de ME/EPP e equiparados, constam do rol desta Cota tendo em vista não ter se vislumbrado na fase interna dos autos a existência de ao menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP e/ou Equiparadas sediada no âmbito local ou regional, razão pela qual, apesar do valor, deixa-se de atribuí-los a cota exclusiva, já que presente a exceção prevista no art. 49, inciso II, da lei complementar referida.

**3.3.3.2.** O valor estimado para aquisição da Cota Principal é de **R\$ 135.554,64 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

**3.4.** O custo estimado da presente contratação foi apurado pela Diretoria de Compras e Suprimentos do Fundo Municipal de Saúde, em consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, e em pesquisa prévia de preços de mercado, com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas do ramo, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

**3.5.** Consoante o valor unitário e global demonstrados no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS anexados aos autos, considerando-se a média aritmética de preços de cada item, o custo **MÁXIMO ACEITÁVEL** para a aquisição é de **R\$ 1.372.820,07 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos).**

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

**4.1.** Os produtos serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades

descritas na Tabela constante do subtópico 3.1 acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração ou que dificultem a sua instalação e funcionamento.

4.2. Os produtos/materiais ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigíveis, devendo obedecer às normas da ANVISA, ABNT, INMETRO, etc., e demais legislações aplicáveis a cada produto/material, no que couber.

4.3. Devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo.

4.4. Os produtos/materiais ofertados deverão atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), devendo ser observado principalmente a prescrição contida no seu art. 39, VIII.

4.5. Devem vir acompanhados de certificado de garantia do fabricante, de no mínimo 12 (doze) meses, ou do fornecedor, de no mínimo 06 (seis) meses, no que couber.

4.6. Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos/materiais expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

4.7. O LOGOTIPO da Prefeitura será impresso ou estampado pelo processo de *silkscreen* (SILCADO), no canto superior esquerdo (exceto aqueles sobre os bolsos), nas dimensões 86 mm x 86 mm, obedecido o modelo e as cores da arte abaixo:



## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. O critério de julgamento das Propostas será o de **Menor Preço por Item**, respeitado o valor máximo unitário de cada item da Tabela de Avaliação do Custo (subtópico 3.1).

5.2. Como critério de tratamento diferenciado e simplificado concedido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, fica estabelecido a adoção do empate ficto previsto no art. 44 da citada Lei.

## 6. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO

6.1. A adjudicação será realizada **POR ITEM**.

## 7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

7.1. A aquisição dos produtos/materiais especificados no tópico 3 deste Instrumento visa ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Materno Infantil “Dr. Willian Safatle”, em função da ampliação de sua estrutura física, objetivando o adequado atendimento à população do Município.

7.2. Os produtos/materiais a serem adquiridos irão aparelhar as novas instalações do Hospital Materno Infantil, bem como substituir àqueles antigos, que já não operam adequadamente ou que estão desgastados em função do uso.

## 8. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE QUANTIDADES ESTIMADAS

8.1. O quantitativo dos produtos/materiais especificados neste Termo é apenas uma estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, considerando a reforma, ampliação e adequação da estrutura física do Hospital Municipal Materno Infantil “Dr. Willian Safatle”, objetivando o adequado atendimento à população do Município.

8.2. Portanto, os quantitativos foram estimados para atender as necessidades essenciais ao funcionamento adequado daquela Unidade de Saúde, não estando o Fundo Municipal de Saúde obrigado à contratação de quantidades mínimas ou máximas.

8.3. Desta forma, tendo em vista tratar-se apenas de estimativa para os próximos 12 (doze) meses diante da demanda atual, podendo essa quantidade variar para mais ou para menos, de acordo com as necessidades daquela Unidade, podendo, ainda, ser utilizados

parcialmente conforme a necessidade e interesses administrativos do Fundo Municipal de Saúde, a adoção pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada.

**8.4.** A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos produtos/materiais indicados no subtópico 3.1 deste Termo justifica-se pela possibilidade de se adquirir parcialmente o objeto de cada item conforme as necessidades. Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços possibilita a Secretaria Municipal de Saúde registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado o fornecimento dos produtos/materiais em quantidades variadas, sob demanda, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por contratações em quantidades excessivas e desnecessárias.

**8.5.** Diante do exposto, a modalidade a ser adotada será o Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02, devendo ser processada pelo Sistema Registro de Preço, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme preceitua o art. 15, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista a necessidade de fornecimento parcelado, obedecendo às quantidades mínimas estabelecidas neste Termo e possibilitando futuras contratações durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, em virtude do surgimento de novas demandas.

**8.6.** Para corroborar a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, vejamos o que diz o art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892/2013, respectivamente:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

*Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*(...)*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**9.1.** Os produtos/materiais a serem contratados possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sendo possível a realização do

procedimento na modalidade Pregão Presencial.

## 10. DOS DISPOSITIVOS LEGAIS A SEREM OBSERVADOS

**10.1.** Para elaboração do processo de aquisição dos produtos/materiais especificados neste Termo, deverão ser observadas as seguintes legislações e instruções, visando garantir a aplicação dos princípios legais inerentes e obrigatórios à Administração Pública em suas aquisições. São elas:

- a) **Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;** institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- b) **Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015;** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- c) **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- d) **Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000;** Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- e) **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;
- f) **Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014;** Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nº 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101,

de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências;

g) **Lei nº 13.726 de 8 de outubro de 2018:** Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

h) **Instrução Normativa nº 00008 de 07 de dezembro de 2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:** Estabelece orientações aos Municípios Goianos sobre a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 na realização de procedimentos licitatórios;

i) **Instrução Normativa nº 010 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás:** Dispõe sobre a formalização e apresentação dos instrumentos de planejamento governamental – PPA, LDO e LOA, das licitações e contratos, dos atos de pessoal – concursos, admissões, aposentadorias e pensões e dos relatórios da LRF, referentes ao exercício de 2016 e seguintes.

## 11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

11.1. Para fins de comprovação da capacidade técnica as Licitantes deverão apresentar, no que couber, a seguinte documentação:

11.1.1. **Registro de Produtos para Saúde:** registro, junto ao Ministério da Saúde (ANVISA), dos produtos/materiais ofertados, no que couber;

11.1.2. **Atestado de Capacidade Técnica:** comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos/materiais, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste Instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

11.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos/materiais

objeto deste Termo.

## **12. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**12.1.** O recebimento dos produtos/materiais será realizado por servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos produtos/materiais entregues (quantidades, marca, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas neste Termo e no Edital de Licitação) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos, devendo ser retirados aos poucos, de forma parcelada e contínua, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, devendo ser entregues, as expensas da Contratada, no endereço indicado no subtópico 12.4 abaixo, no prazo **MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS**, contados da solicitação formal.

**12.1.1.** Excetua-se do prazo constante do subtópico anterior os produtos/materiais constantes dos itens 19 a 32 da Tabela de Avaliação do Custo e Discriminação do Objeto (subtópico 3.1 deste Termo), cujo prazo é de no **MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS**.

**12.2.** Os prazos serão contados a partir da requisição escrita, realizada por órgão competente do Contratante, à medida da sua necessidade.

**12.3.** Os pedidos de fornecimento serão realizados de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento emitida por autoridade competente do Contratante, que deverá constar a especificação dos produtos/materiais, quantidade, marca e assinatura do servidor responsável pela sua emissão.

**12.4.** Os produtos/materiais deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, localizado na Rua Paraná nº 210 – Bairro Nossa Sra. de Fátima, Catalão - GO, CEP. 75.709-220, de Segunda a Sexta, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

**12.5.** Os produtos/materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, inclusive quanto a embalagem, e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida.

**12.6.** O recebimento dos produtos/materiais será de responsabilidade do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que será monitorado pelo fiscal do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal, oportunamente anexada ao Termo Contratual.

**12.7.** Os produtos/materiais serão recebidos:

**12.7.1. PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da quantidade com o solicitado, no prazo de 03 (três) dias úteis;

**12.7.2. DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade e quantidade e aferição da qualidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

**12.8.** Ocorrendo a rejeição dos produtos/materiais, no todo ou em parte, a Contratada deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

**12.9.** No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, responsabilizar-se pela sua complementação.

**12.10.** Após o 5º (quinto dia) de atraso, os produtos/materiais poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

**12.11.** A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos itens ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

**12.12.** Havendo alguma situação extraordinária, com exceção da situação constante do subtópico acima, devidamente justificada pela Contratada, de que não poderá fornecer os produtos/materiais solicitados no prazo fixado no subtópico 12.1, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto/material em específico não seja de extrema urgência ao Contratante.

**12.13.** Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos/materiais para órgãos não

pertencentes ou vinculados ao Contratante.

**12.14.** Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pelo Contratante. Neste caso, a Empresa indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada e não pela substabelecida.

### **13. PRAZO DE DURAÇÃO/VIGÊNCIA**

**13.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**14.1.** São obrigações do Contratante, além das obrigações legais:

**14.1.1.** Receber os produtos/materiais nos prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como responsabilizar-se pela sua adequada armazenagem.

**14.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos/materiais recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento dos mesmos;

**14.1.3.** Rejeitar, no todo ou em parte, o produto/material que a Contratada entregar fora das especificações deste Termo de Referência e da Proposta de Preços;

**14.1.4.** Devolver os produtos/materiais caso não atenda as exigências deste Termo, devendo a Contratada fazer a respectiva reposição;

**14.1.5.** Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos produtos/materiais, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;

**14.1.6.** Comunicar à Contratada, por escrito, todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento contratado, bem como sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos produtos/materiais fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**14.1.7.** Acompanhar e fiscalizar, por servidor previamente designado, o fornecimento

contratado, a qualificação e aferição dos produtos/materiais;

**14.1.8.** Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente as parcelas de compras dos produtos/materiais efetivamente entregues, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

**14.1.9.** Descontar dos pagamentos que efetuar, os tributos a que esteja obrigado pela legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais;

**14.1.10.** O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**14.1.11.** Solicitar, a qualquer tempo, cópia de todo e qualquer documento que ateste a regularidade da Contratada;

**14.1.12.** Aplicar as sanções administrativas previstas neste Termo e no Contrato.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**15.1.** São obrigações da Contratada, além das obrigações legais:

**15.1.1.** Entregar os produtos/materiais contratados, observando rigorosamente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada e aprovados pela área técnica do Contratante e aceitos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

**15.1.2.** Transportar os produtos/materiais em veículo apropriado, garantindo a conservação, a integridade e qualidade dos mesmos, obedecido as normas vigentes, responsabilizando-se pela sua montagem e adequada instalação no Hospital Materno Infantil, no que couber.

**15.1.3.** Entregar os produtos/materiais contratados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - GO, localizado na Rua Paraná nº 210 – Bairro Nossa Sra. de Fátima, Catalão - GO, CEP. 75.709-220, de Segunda a Sexta, no horário normal de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h;

**15.1.4.** Entregar os produtos/materiais em no máximo 10 (dez) dias, a contar da solicitação formal, que deverá ocorrer após a emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento;

- 15.1.4.1.** Para os produtos/materiais constantes dos itens 19 a 32 da Tabela de Avaliação do Custo e Discriminação do Objeto (subtópico 3.1 deste Termo), o prazo de entrega é de no máximo 15 (quinze) dias, a contar da solicitação formal, que deverá ocorrer após a emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento;
- 15.1.5.** Entregar os produtos/materiais acondicionados em suas respectivas embalagens, nas quais deverão constar os dados referentes à identificação, à marca, e demais especificações técnicas, no que couber;
- 15.1.6.** Fornecer os produtos/materiais definidos neste Termo, sem avarias, dentro dos padrões e normas técnicas brasileiras vigentes, em condições ideais de uso, observando-se rigorosamente as características aprovadas pelo Contratante;
- 15.1.7.** Fornecer o manual do fabricante dos produtos/materiais, bem como a garantia de fábrica ou do fornecedor e relação de assistência técnica autorizada, todos em língua portuguesa, observado a sua marca e modelo, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, no que couber;
- 15.1.8.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto neste subtópico implica na obrigação de, a critério do Contratante, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, nos prazos definidos neste Instrumento, o produto/material com avarias ou defeitos;
- 15.1.9.** Alertar seus empregados acerca da boa conduta no momento da entrega dos produtos/materiais, principalmente no tocante à disciplina e discrição;
- 15.1.10.** Não transferir por qualquer forma, os direitos e obrigações que o Contrato/Ata lhe atribui, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 15.1.11.** Não se pronunciar em nome do Contratante, inclusive junto a órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade da mesma, guardando sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do Contratante em decorrência do contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo Contratante;
- 15.1.12.** Não utilizar o nome do Contratante, ou sua qualidade de fornecedor de produtos/materiais para o mesmo, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;

- 15.1.13.** Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo Contratante, em decorrência de ato ou fato culposo e/ou doloso de seus fornecedores e/ou empregados;
- 15.1.14.** Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento, bem como sobre os produtos/materiais objeto do Contrato/Ata. Fica, desde logo, convencionado que o Contratante poderá descontar, de qualquer crédito da Contratada, a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal;
- 15.1.15.** Cumprir todas as leis e instrumentos normativos reguladores da sua atividade empresarial, bem como satisfazer, às suas próprias expensas, todas e quaisquer exigências legais decorrentes da execução do contrato;
- 15.1.16.** A Contratada é, para todos os fins e efeitos jurídicos, única e exclusiva responsável por seus empregados ou prestadores de serviços, responsabilizando-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, que incidam sobre o fornecimento, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Referência, afastado o Contratante, em todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária que incidam sobre a Ata/Contrato.
- 15.1.17.** A Contratada assume inteira responsabilidade por todos e quaisquer danos provocados ao Contratante, ao seu patrimônio ou a terceiros, decorrentes de atos comissivos e omissivos, praticados por seus sócios, associados, integrantes não sócios, empregados, representantes, prestadores de serviços ou prepostos, por culpa, dolo, negligência ou imprudência, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da comprovação de sua responsabilidade, o ressarcimento ou indenizações cabíveis a preços atualizados. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, o Contratante reserva-se o direito de descontar dos pagamentos devidos o valor do ressarcimento, sem prejuízo de outras sanções legalmente previstas.
- 15.1.18.** Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo bom comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que estes venham a causar ao Contratante ou a terceiros na execução da Ata/Contrato;

- 15.1.19.** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho de que venham a ser vítimas seus empregados ou colaboradores, na execução do contrato;
- 15.1.20.** Credenciar junto ao Contratante um representante para prestar esclarecimentos e atender a todas as solicitações necessárias para boa execução dos termos do contrato, bem como informar e-mail e número de telefone celular para contatar diretamente este representante quando necessário;
- 15.1.21.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações;
- 15.1.22.** Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao Contratante na execução do Contrato;
- 15.1.23.** Comunicar, por escrito, ao Contratante, imediatamente após o fato, toda e qualquer irregularidade ou anormalidade verificada no decorrer da execução do contrato;
- 15.1.24.** Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.25.** Observar as determinações do Contratante quanto a permanência e circulação de seus empregados no prédio do Contratante;
- 15.1.26.** Não atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela fiscalização do Contrato ou na execução de outras obrigações contratuais;
- 15.1.27.** Não dar causa, por culpa ou dolo, à rescisão contratual;
- 15.1.28.** Não caucionar ou utilizar o contrato ou qualquer documento oriundo do mesmo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- 15.1.29.** Fornecer novamente, às suas expensas, os produtos/materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato de seu recebimento não importará a sua aceitação, que conforme sua natureza, somente se consumará com o aceite do Contratante. O Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias para o novo fornecimento dos produtos/materiais que vierem a ser recusados e, caso esse prazo revele-se insuficiente, por razões diversas, caberá à Contratada solicitar um prazo maior, justificando formalmente o motivo da dilação de prazo;

**15.1.30.** Cumprir além das normas legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante, no que couber;

**15.1.31.** Emitir nota fiscal de venda, destacando no campo descrição, o número da nota de empenho ou da ordem de fornecimento a que se refere, o número do Contrato, o valor de cada objeto fornecido, o domicílio bancário do fornecedor (número do banco, nome e número da agência e da conta corrente) e os valores de retenção dos tributos federais, quando for o caso;

**15.1.32.** Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios e outros julgáveis pertinentes e necessários à boa execução do Contrato;

**15.1.33.** Aceitar, nos termos do art. 65 § 1º, da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1.** Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica e/ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, sem rasuras, devidamente atestadas pelo Setor competente, informando o quantitativo entregue.

**16.2.** Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela Contratada, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra.

**16.3.** As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser emitidas em acordo com o estabelecido no contrato.

**16.4.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, CNPJ nº 03.532.661/0001-56**, com sede administrativa às margens da BR-050, Km 278 (prédio do antigo DNIT) – Setor São Francisco, Catalão - GO, CEP. 75.707-270.

**16.5.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada e de

regularidades perante a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), mediante respectivas certidões negativas.

## **17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**17.1.** O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Contratante, permitida a assistência de terceiros, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas (art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93).

**17.2.** O Fiscal do Contrato deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato, observando durante a sua vigência se as obrigações assumidas pela Contratada estão sendo cumpridas.

**17.3.** A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a Contratada das responsabilidades previstas no Código Civil, por danos ou qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato, e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**17.5.** A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

**17.6.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666/93.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**18.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em

decorrência da contratação;

- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

**18.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subtópico acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**18.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

**18.2.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**18.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**18.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subtópico acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**18.2.5.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**18.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com o Município de Catalão, por meio de seus órgãos da Administração Pública Direta e de suas entidades da Administração Pública Indireta;

**18.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

**18.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, as empresas que:

**18.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**18.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**18.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**18.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**18.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **17. FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**17.1.** As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

## **18. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**18.1.** Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 02 de março de 2020.

Solicitado por:



Dr. Roberto Antônio Marot  
Diretor Geral do Hospital Materno Infantil